



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº197

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.129, 14 de outubro de 2016.

ALTERA OS ARTS.8º E 9º DA LEI ESTADUAL Nº15.294, DE 8 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTEROU A ESTRUTURA E A TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.8º e 9º da Lei Estadual nº15.294, de 8 de janeiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º A Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde (rubrica 111), para os cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Ceará, passa a ser devida no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

§1º Decreto regulamentará a concessão da gratificação de que trata o caput, a ser publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

§2º Enquanto não editado o Decreto previsto no §1º deste artigo, a concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, aplicar-se-ão as condições previstas no Decreto nº22.077/A, de 4 de agosto de 1992, no percentual previsto no caput deste artigo.

Art.9º A Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais (rubrica 135), prevista no art.25 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Ceará, passa a ser devida no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2016.

Art.3º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Estado.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.069, 14 de outubro de 2016.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de dezembro de

2010, alterada em partes pela Lei nº12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº06/2016, datado de 13 de outubro de 2016, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE. DECRETA:

Art.1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por Seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Formulário de Informações do Desastre – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência dos Municípios, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art.2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos Municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo Estadual, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.069, 14 DE OUTUBRO DE 2016

MUNICÍPIOS:

1. Acopiara
2. Aiubá
3. Alcântaras
4. Alto Santo
5. Amontada
6. Apuiarés
7. Aracati
8. Araripe
9. Arneiroz
10. Assaré
11. Aurora
12. Baixio
13. Banabuiú



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança
 Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

MUNICÍPIOS:

14. Barreira
15. Barro
16. Barroquinha
17. Beberibe
18. Boa Viagem
19. Brejo Santo
20. Camocim
21. Campos Sales
22. Canindé
23. Capistrano
24. Caridade
25. Cariré
26. Cariús
27. Cascavel
28. Catunda
29. Caucaia
30. Chaval
31. Chorozinho
32. Crateús
33. Croatá
34. Dep. Irapuan Pinheiro
35. Farias Brito
36. Fortim
37. General Sampaio
38. Graça
39. Granja
40. Groaíras
41. Guaraciaba do Norte
42. Hidrolândia
43. Ibareta
44. Ibicuitinga
45. Iguatu
46. Independência
47. Ipu

MUNICÍPIOS:

48. Iracema
49. Irauçuba
50. Itatira
51. Jaguaratama
52. Jaguaribara
53. Jaguaribe
54. Jardim
55. Jati
56. Jucás
57. Lavras da Mangabeira
58. Limoeiro do Norte
59. Madalena
60. Mauriti
61. Milhã
62. Missão Velha
63. Mombaça
64. Monsenhor Tabosa
65. Morrinhos
66. Morada Nova
67. Mulungu
68. Novo Oriente
69. Ocara
70. Orós
71. Pacatuba
72. Palhano
73. Palmácia
74. Parambu
75. Paramoti
76. Pedra Branca
77. Penaforte
78. Pentecoste
79. Pereiro
80. Piquet Carneiro
81. Porteiras



MUNICÍPIOS:

82. Potengi
83. Potiretama
84. Quiterianópolis
85. Quixadá
86. Quixeramobim
87. Saboeiro
88. Salitre
89. Santa Quitéria
90. Santana do Cariri
91. São João do Jaguaribe
92. São Luís do Curu
93. Senador Pompeu
94. Sobral
95. Solonópole
96. Tamboril
97. Tarrafas
98. Tauá
99. Tejuçuoca
100. Tianguá
101. Umari
102. Uruoca
103. Varjota
104. Viçosa do Ceará

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº574/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará-STDS, conforme Processo nº6560391/2016 e Ofício GAB Nº15/2016, de 29 de setembro de 2016, a Senhora **MÁRCIA MARIA TAVARES MACHADO DE AQUINO**, pró-reitora de extensão da Universidade Federal do Ceará-UFC, para, na qualidade de colaboradora eventual, ir a convite do Governo do Estado realizar visita técnica com a finalidade de prospecção de novas oportunidades de cooperação entre o Programa Mais Infância Ceará e o Instituto Vila Educação. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, nos dias 10 e 11 de outubro do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº575/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, do decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores **FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA**, matrícula 300170.1-3 e **FABIANO FARIAS FERREIRA**, matrícula 300171.1-

0, referente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº582/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 14 de outubro do ano em curso, com a finalidade de representar o Exmo. Senhor Governador em jantar na Embaixada da Espanha, participar de visita a Embaixada de Belarus e de reuniões nas empresas Zotye Motors, Korea Gás Corporation (Kogás) e na Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) e taxa de embarque no valor de R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.791,87 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961619481, RESOLVE **REVER** “PostMortem”, a **Portaria** datada de 06/12/1996, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 31/08/1998, julgado(a) legal pela Resolução nº2005/98 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE EUDES DE SOUSA SILVA**, CPF 10227598334, matrícula nº00002216, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de OPERADOR DE CAMERA EXTERNA, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 22, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$331,57 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº132, de 30/06/1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/1997 que ascendeu funcionalmente o servidor através da progressão por antiguidade passando da Referência 22 para Referência 23, do grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, FIXAR, a partir de 05/09/1996, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição

Valor R\$

Vencimento - Lei nº12.473/1995 292,56



Gratificação por Tempo de Serviço de 15% -
 Art.43 da Lei nº9.826/1974 43,88
 Gratificação de Produtividade de 4% -
 Acórdão nº479/1989 - Dissídio Coletivo nº1614/1998,
 DOJ de 24/07/1989 11,70
 Total 348,14
 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
 setembro de 2014.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
 TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais e tendo em vista o que consta do processo nº7899672/2014,
 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional
 Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e
 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao
 servidor, **PAULO MARTINS MELO**, CPF 08109800378, ocupante
 do cargo de RADIALISTA, classe IV, nível/referência 21, Grupo
 Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40
 horas semanais, matrícula nº17001914, lotado na Fundação de
 Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE
 CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/
 12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO - (LEI Nº15.747/2014)	3.188,41
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 15% - (LEI Nº9.826/74)	478,26
Total	3.666,67

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de
 setembro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
 PRESIDENTE

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2016-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av.
 Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob
 o nº09.443.581/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA **PONTUAL
 RENT A CAR LTDA**, situada na Av. Francisco Sá, nº3636, Loja 09,
 Bairro: Carlito Pamplona, CEP 60.310-052 - Fortaleza-Ce, inscrita sob
 o CNPJ de nº02.803284/0001-80. OBJETO: Contratação do serviço de
locação de veículos para atender a demanda da Casa Militar, de acordo com
 as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no processo administrativo nº5863595/2016,
 no Pregão Eletrônico nº20160003-CM e na Lei Federal nº8.666/93 e suas
 alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a
 contar da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo
 único, do art.61, da Lei federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00
 (cento e quarenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com a cláusula
 sexta do contrato nº006/2016-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14100001.06.122.500.21952.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA
 ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO
 STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar
 do Governo do Estado do Ceará e MARCOS ANTONIO DE CARVALHO,
 representante legal da empresa contratada.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
 CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2016-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av.
 Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob
 o nº09.443.581/0001-00. CONTRATADA: **RICARTE REBOUÇAS**

LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP, situada na Rua: Olavo de
 Oliveira Albuquerque, nº98, Bairro São João do Tauape, CEP 60.135-
 470, inscrita sob o CNPJ 10.383.428/0001-14. OBJETO: Contratação
 do **serviço de locação de veículos** para atender a demanda da Casa Militar,
 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de
 Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no processo administrativo
 nº5863803/2016, no Pregão Eletrônico nº20160003-CM e na Lei Federal nº8.666/
 93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: será de 12 (doze)
 meses, a contar da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo
 único, do art.61, da Lei federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$76.790,40
 (setenta e seis mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em
 conformidade com a cláusula quinta do contrato nº007/2016-CM. DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.21952.15.33903900.1.00.00.0.20.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário
 Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e FRANCISCA
 HELANE TAVARES RICARTE - Representante Legal da Empresa
 Contratada.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
 CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2016-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av.
 Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob
 o nº09.443.581/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA **PONTUAL
 RENT A CAR LTDA**, situada na Av. Francisco Sá, nº3636, Loja 09,
 Bairro: Carlito Pamplona, CEP 60.310-052 - Fortaleza-Ce, inscrita sob
 o CNPJ de nº02.803284/0001-80. OBJETO: Contratação do serviço de
locação de veículos para atender a demanda da Casa Militar, de acordo com
 as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no processo administrativo nº6156043/2016,
 no Pregão Eletrônico nº20160003-CM e na Lei Federal nº8.666/
 93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: será de 12 (doze)
 meses, a contar da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo
 único, do art.61, da Lei federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$79.200,00
 (setenta e nove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a cláusula
 sexta do contrato nº008/2016-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14100001.06.122.500.21952.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINA-
 TURA: 10 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART
 DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do
 Estado do Ceará e MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, representante legal
 da empresa contratada.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
 CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2016-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av.
 Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob
 o nº09.443.581/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA **PONTUAL
 RENT A CAR LTDA**, situada na Av. Francisco Sá, nº3636, Loja 09,
 Bairro: Carlito Pamplona, CEP 60.310-052 - Fortaleza-Ce, inscrita sob
 o CNPJ de nº02.803284/0001-80. OBJETO: Contratação do serviço de
locação de veículos para atender a demanda da Casa Militar, de acordo com
 as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no processo administrativo nº6156213/2016,
 no Pregão Eletrônico nº20160003-CM e na Lei Federal nº8.666/93 e suas
 alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a
 contar da data da assinatura, devendo ser publicado na forma
 do parágrafo único, do art.61, da Lei federal 8.666/93. VALOR GLOBAL:
 R\$124.999,68 (cento e vinte quatro mil e novecentos e noventa e nove
 reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula
 sexta do contrato nº009/2016-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14100001.06.122.500.21952.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA
 ASSINATURA: 10 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO
 TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe



da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, representante legal da empresa contratada.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92338867 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **FRANCISCO BARBOSA LIMA**, CPF 04697782372, ocupante do cargo de Agente de Administração, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº085639-1-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 16/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$(70%)
Vencimento - Lei nº12.840, de 14/07/1998 = R\$252,12	R\$176,48
Grat. por Tempo de Serviço - art.43, §1º da Lei nº9.986, de 14/05/1974 - 15%	R\$37,82
Vantagem Pessoal – Lei nº11.847/91 – valor 4/5 = R\$267,00	R\$195,78
Total	R\$410,08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 14 de setembro de 2016, os **SERVIDORES** Cleber Ramos e Silva, Danielle de Carvalho Mapurunga Sobral, Francisco Wagner de Sousa Veras, Antonia Tania Trajano Beserra e Mary Ane Vale Ferreira, para sob a presidência do primeiro, acompanharem a execução dos serviços para a implementação do Projeto de “Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação para Remodelação do Sistema de Licitação e Padronização dos Documentos da Central de Licitações do Estado do Ceará” que faz parte do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR Ceará, conforme contrato nº23/2016, publicado no DOE 29 de setembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JÚNIOR**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405186-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 05 de outubro de 2016, a cidade de Sobral-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte

e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FILIPE SILVEIRA AGUIAR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405055.1.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 05 de outubro de 2016, a cidade de Aracati-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ERLON MOREIRA PINTO**, Procurador do Estado, Classe A, matrícula 111866.1.0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 04 de outubro de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência judicial, representando o Estado do Ceará, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$661,98 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$783,05 (setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência judicial, na 1ª Vara da Região do Cariri, representando o Estado do Ceará, atribuindo-lhe 1e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$363,21



(trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$316,14 (trezentos e dezesseis reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$679,35 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de NOVEMBRO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Amanda Cristhine Teixeira Umbelino	Assessor Técnico	300183.1.1
03	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
04	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
05	Carlos Augusto Brillhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
08	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
09	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
10	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
11	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
12	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
14	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
15	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
16	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Assessor Técnico	300097.1.1
17	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
18	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
19	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
20	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
22	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
23	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
24	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
25	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
26	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
27	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
28	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2016, 10 OUTUBRO DE 2016

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. NOVEMBRO/2012 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	RS104,50
300167.1.8	BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES	RS55,00
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	RS104,50
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	RS104,50
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	RS104,50
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	RS104,50
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	RS104,50
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	RS104,50
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	RS104,50
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	RS104,50
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	RS104,50
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	RS104,50
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	RS104,50
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	RS104,50
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	RS104,50
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	RS104,50
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	RS104,50
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	RS104,50
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	RS104,50
300120.1.1	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	RS104,50
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	RS49,50
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	RS104,50
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	RS104,50
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOTA	RS104,50
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	RS104,50
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	RS104,50
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	RS104,50
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	RS104,50



MATRÍCULA	AUX. TRANSP. NOVEMBRO/2012 ESTAGIÁRIOS	VALORES
300178.1.1	LUCAS AQUINO FERREIRA	R\$71,50
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	R\$104,50
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	R\$104,50
300172.1.8	MAÍRA MESQUITA MATOS	R\$104,50
300168.1.5	MARCELO FAÇANHA DIOGENES TEIXEIRA	R\$104,50
300171.1.0	MATEUS BARRETO CORREIA	R\$11,00
300173.1.5	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES	R\$104,50
300175.1.X	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	R\$104,50
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$104,50
300162.1.1	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JUNIOR	R\$104,50
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	R\$38,50
TOTAL		R\$3.778,50

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010
IG Nº900698000
PUBLICAÇÃO Nº201619338**

OBJETO: Serviço de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio para Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas Coordenadorias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8632016, até o dia 01/11/2016, às 11h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160023
IG Nº901363000
PUBLICAÇÃO Nº201618577**

OBJETO: Aquisição de veículo (caminhão compactador), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8752016, até o dia 03/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036
PUBLICAÇÃO Nº201619788**

OBJETO: Aquisição com instalação de um retificador/carregador trifásico para a Estação de Bombeamento do Castanhão – EB Castanhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8912016, até o dia 03/11/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160019
IG Nº895282000
PUBLICAÇÃO Nº201613900**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de brinquedos para atender as demandas de creches do Estado do Ceará, beneficiárias do Programa mais Infância Ceará. **MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL.** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/10/2016, às 09h30min.

(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160050
IG Nº894699000
PUBLICAÇÃO Nº201614839**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpião e aranhas) dedetização e desratização nas instalações da SEDUC sede e prédios externos: Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAEC, Instituto de Educação, Centro de Treinamento e Galpões (documentação escolar – Cidade dos Funcionários, Anel Viário e Barroso). **MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL.** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6412016, até o dia 03/11/2016, às 09h30min. (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é Aquisição de licenças Microsoft Project 2013, Enterprise Architect Corporate Edition e de uso do software Corel Draw Graphics X7 – licença full, wind/port, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI-EPP**, do item 01 com o valor de R\$4.149,90 (Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); L3 INFORMATICA LTDA - EPP, item 02 com o valor de R\$1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais) e item 03 com o valor de R\$2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais), adjudicados em 06/10/2016 às 17:19 e homologado em 10/10/2016 às 17:07. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
PUBLICAÇÃO Nº2016/05746**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude do cumprimento da decisão do MM.Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos do Mandado Intimação (Mandado de Segurança nº001.2016/140224-1), Processo nº0150319-76.2016.8.06.0001, que o **NOVO RESULTADO** da licitação acima citada, cujo objeto é Prestação dos serviços de execução da coleta de resíduos sólidos (lixo comum) na sede da SSPDS e Coordenadorias, bem como o transporte dos resíduos devidamente acondicionados em containers para aterro sanitário regularizado para atendimento das demandas da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, teve como nova **vencedora** do LOTE Nº1, a empresa **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no valor de R\$89.409,60 (Oitenta e nove mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 05/10/2016, às 17h12min. e homologado em 06/10/2016, às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0011
PUBLICAÇÃO Nº2016/07475**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0011 - PMCE, cujo objeto é Serviço de manutenção



preventiva e corretiva de veículos, modelo Troller, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais e genuínos na linha de montagem do fabricante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **BM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, Grupo 01 com descontos e valores: Serviço Mão de Obra 91,00%, valor R\$137.808,00; Peças 58,00%, valor R\$469.800,00 e Reboque 99,99% valor R\$18.792,00. adjudicado às 17:17 horas do dia 11 de julho de 2016 homologado às 15:11 horas do dia 30 de setembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160378
PUBLICAÇÃO Nº2016/08928**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160378, cujo objeto é aquisição de material para laboratório, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com o valor de R\$42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais), adjudicado em 30/09/2016, às 11h26min. Os itens 2, 3 e 4 restaram fracassados. Processo Homologado em 04/10/2016 às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160470
PUBLICAÇÃO Nº2016/12176**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160470, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ALIMENTO PROTEICO-CALÓRICO, DIETA ENTERAL EM PÓ PARA DIABÉTICO, MÓDULO ALIMENTAR DE CARBOIDRATOS E MÓDULO PROBIÓTICO/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$67,50 e a quantidade de 3.758, item 02, com o valor unitário de R\$39,00 e a quantidade de 3.930; **ART.MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 03, com o valor unitário de R\$58,91 e a quantidade 1.953, item 04, com o valor unitário de R\$3,15 e a quantidade de 90.162. O processo licitatório foi homologado em 05/10/2016 às 15h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0595
PUBLICAÇÃO Nº2016/14344**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0595 - SESA cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, com o item 01 com o valor unitário de R\$230,00 e quantidade de 720 FRASCO-AMPOLA e **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, com o item 05 com o valor unitário de R\$99,00 e quantidade de 300 FRASCO 50,00 ML e o item 06 com o valor unitário de R\$131,00 e quantidade de 1.425 FRASCO-AMPOLA; homologado em 05/10/2016 às 15hs00min. Os itens 02,03,04 e 07 restaram fracassados, totalizando o valor de R\$376.063,50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160626

PUBLICAÇÃO Nº2016/14513

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0626SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$50,0000 e a quantidade 1950 SACHÊ; Item 2 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$9,7800 e a quantidade 4440 AMPOLA 5,00 ML; Item 3 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,9490 e a quantidade 2.950 COMPRIMIDO; Item 4 a empresa **PANORAMA COMERCIO PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,5080 e a quantidade 18.750 COMPRIMIDO; Item 5 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com o valor unitário de R\$7,1000 e a quantidade 23.040 UNIDADE; Item 6 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com o valor unitário de R\$7,4200 e a quantidade 28.920 UNIDADE; Item 7 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com o valor unitário de R\$6,7800 e a quantidade 16.320 UNIDADE; Item 8 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$19,0000 e a quantidade 1.950 FRASCO-AMPOLA; Item 9 a empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$0,0890 e a quantidade 205.850 COMPRIMIDO. O Certame foi adjudicado, às 08:21 horas do dia 30 de setembro de 2016 e homologado às 16:05 horas do dia 03 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO
ORIGEM CASA CIVIL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001 - CASA CIVIL
PUBLICAÇÃO Nº2016/16416**

A CASA CIVIL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, tendo em vista a Concorrência Pública Nacional 20160001 - Casa Civil, e com fulcro na Lei nº12.232 de 29 de abril de 2010, **vem tornar público**, para conhecimento dos interessados, **a relação de nomes que serão submetidos a sorteio, para compor a subcomissão técnica de análise das propostas técnicas do referido procedimento licitatório**. O sorteio ocorrerá às 10:30 horas do dia 21 de outubro de 2016, na sede da Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Fortaleza - CE. Profissionais com vínculo funcional com a Administração Pública Estadual: 1) Ana Carolina Castro Mota 2) Henrique Silvestre Mendes 3) Rodrigo Aguiar Costa Lima 4) Marília Cavalcante 5) Francisco Gutenberg Albuquerque Neto 6) Jessica Kantnila de Melo Lima Cavalcante Moreira Profissionais sem vínculo funcional com a Administração Pública Estadual: 1) Daniel Herculano Machado Barroso 2) Rodrigo Costa Marques 3) Tadeu Vieira Marinho 4) Mirella Rodrigues Lima 5) Allana Layana de Carvalho Pereira 6) José Wilton Bezerra Júnior 7) Ana Camara Soter da Silveira. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº202/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - Multiplicadores MROSC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Luanda Maria de Figueiredo Lourenço, mat. nº1617341-X	Articulador	III	16 a 20/10/2016	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5	R\$851,63	R\$510,98	R\$1.362,61	R\$189,25	R\$1.478,34	R\$3.030,19
Rita de Cassia Hollanda Matos, mat. nº300441-8	Articulador	III	16 a 20/10/2016	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5	R\$851,63	R\$510,98	R\$1.362,61	R\$189,25	R\$1.478,34	R\$3.030,19

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº124/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº2193634/2015, **RESOLVE designar ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em engenharia mecânica, especialização em Planejamento educacional, mestre em engenharia e ciência de materiais e doutor em engenharia mecânica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA – CEPEP, localizada na Av. da Universidade, 3228/3232 – Benfica - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº8167686/2015, **RESOLVE designar CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduação em rede de computadores, especialista em engenharia teleinformática, mestrado e doutorado em engenharia teleinformática, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Alves & Tavares Ltda - Colégio Elite, localizado na Av. João Pessoa, 6302, Benfica, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4173773/2016, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, Graduado em enfermagem, especialização em UTI, mestrado em cuidados clínicos e doutorado em enfermagem promoção da saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, localizada na Rua Conceição, 1362, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ce, quanto a descentralização do curso Técnico em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 4/2016**

PROCESSO Nº5270489/2016 GABINETE DA VICE-GOVERNADORA. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel localizado na Rua Doutor Antônio Carneiro, 763, Bairro: Cais do Porto – Fortaleza-CE, com código de responsável nº4970381 - Município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratar o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender à demanda do imóvel situado na Rua Doutor Antônio Carneiro, 763, Bairro: Cais do Porto – Fortaleza-CE, cedida ao Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará,

conforme Termo de de Cessão nº03/2015. No local funciona o Núcleo de Ação Pela Paz - NAPAZ que faz parte do Programa Ceará Pacifico de responsabilidade desta Vice-Governadoria. VALOR: R\$152,40 (Mês) (Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o valor global mensal estimado de R\$152,40 (Cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) relativo ao abastecimento de água, havendo variação conforme medição realizada mensalmente pela CAGECE, quanto à coleta de esgoto, inexistente ligação para rede da CAGECE.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20 - 16723. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº5270489/2016 e, fundamentado no Art.25, caput, da Lei Nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, para fornecer água tratada ao imóvel cedido ao Gabinete da Vice-Governadora, localizado na Rua Dr Antônio Carneiro, 763, Bairro Cais do Porto, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global mensal auferido por medição mensal, que deve ser pago, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela área responsável deste órgão em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a qual detém exclusividade para fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no âmbito Estado do Ceará, através dos recursos orçamentários 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20 - 16723. RATIFICAÇÃO: Pelo exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE com fundamento no Art.25, caput, da Lei 8.666/93, para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender às necessidades do imóvel cedido a este Gabinete.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2013 I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, NA FORMA ABAIXO; II - CONTRATANTE: Secretaria das Cidades; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Ed. Seplag, 1º Andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60830-120; IV - CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 61.170-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5912537/2016, Diretrizes do Banco Mundial e art.42, §5º e art.65, §1º da Lei nº8.555/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer, a título de replanilhamento de valores, o quantum de R\$396.083,82 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) ao valor global do contrato, passando este de R\$31.382.829,20 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para R\$31.778.913,02 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$31.778.913,02 (trinta e um milhões, setecentos e e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este termo aditivo.; XII - DATA: 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DAS CIDADES e Igo Proença Alencar - representante legal da CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº174/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº174/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2016 estendendo-se para o dia 01 de outubro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Washington Luiz de Oliveira Gois, PREFEITO DE CAUCAIA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **LIMPTUDO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO DETRAN, EM FORTALEZA/CE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atendimento das demandas do contratante nos postos da capital, situados nos bairros Maraponga e Messejana, de conformidade com as condições expressas no Termo de Referência e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº075/LCRF/SBFZ/2016, Ata de Registro de Preços Nº0058/LCRF/SBFZ/2016, Ofício CECOC nº309/2016, Processo nº5475838/2016, a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos nº5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e alterações posteriores FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$99.428,88 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em despesas decorrentes recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA- LIMPTUDO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
SELEÇÃO PÚBLICA**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS - METROFOR**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **tornam públicas a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras da Seleção Pública** destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Condutor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na operacionalização do METROFOR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública composta de 4 (quatro) etapas será regida pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e pelos seguintes instrumentos legais:

a) Constituição Federal de 1988 e suas alterações;

b) Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

c) Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016;

d) Plano de Cargos e Salários da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR/2006;

e) Instrução Normativa Nº02/2016, de 13 de julho de 2016, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.

1.2. A Seleção Pública, regida por este Edital, será parcialmente organizada e executada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.3. Compete à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, à Secretaria das Cidades e à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará a coordenação desta Seleção por intermédio de Comissão designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnico-especializados referentes às duas primeiras etapas do Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.

1.4. Todas as matérias relacionadas à Seleção Pública serão divulgadas no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) por meio de Comunicados, Avisos, Notícias, Boletins Informativos, bem como o resultado final da Seleção Pública que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

1.5. Todos os horários referenciados neste Edital são os vigentes no Estado do Ceará.

1.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento das atividades da Seleção Pública através do endereço eletrônico (www.uece.br/cev).

1.7. As etapas da Seleção são as seguintes:

1ª Etapa - Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório, para todas as categorias/funções temporárias.

2ª Etapa - Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, para todos os candidatos habilitados para esta Etapa que passam a constituir duas turmas associadas a cada uma das categorias/função.

3ª Etapa – Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos convocados para a 2ª Etapa.

4ª Etapa – Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos considerados aptos na 3ª Etapa.

1.8. A Seleção Pública, regulamentada por este Edital, destina-se a:

1.8.1. Selecionar candidatos para ocupação de funções temporárias que constam no Anexo III, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por categoria/função; e

1.8.2. Selecionar candidatas para a formação duas turmas por categoria/função, de conformidade com o Anexo III, a serem submetidos às outras 02 (duas) últimas Etapas da Seleção de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

1.8.2.1. A convocação para formação da segunda turma, somente poderá ocorrer após a contratação dos candidatos classificados e aprovados da primeira turma.

11.8.2.1. Os candidatos da segunda turma, por categoria/função, classificados em posições após o limite das vagas comporão o cadastro de reserva visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do seu prazo de validade.

1.9. A Seleção Pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período, por ato da autoridade que tenha determinado sua abertura. Durante o prazo de validade da Seleção Pública, as funções públicas temporárias que vagarem poderão ser preenchidos pelos candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

1.10. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem da classificação por função temporária e por turma, no prazo de validade da Seleção, por ato de convocação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

1.11. O candidato aprovado e classificado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado observando-se: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); no que couber, a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e suas alterações; a Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016; o Plano de Cargos e Salários da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR/2006; a Instrução Normativa Nº02/2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; e a legislação pertinente.

1.12. As remunerações iniciais brutas para os contratados estão estabelecidas na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016, conforme indicação a seguir:



a) Vencimento-base:

Assistente Conductor (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Assistente Controlador de Movimento (R\$1.388,25 – mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Assistente Operacional – Agente de Estação (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Assistente Operacional - Administrativo (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Auxiliar Operacional - Manobrador (R\$943,38 – novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); e

Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho (R\$1.388,25 – mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

b) Benefícios:

Vale Alimentação – R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Vale Refeição – R\$415,16 (quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos); e

Reembolso Médico Odontológico – teto máximo de R\$532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

1.13. As atribuições das categorias/funções que constam neste Edital estão discriminadas na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016 e no Anexo IV deste Edital.

1.14. São partes integrantes deste Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I - Cronograma de Eventos da Seleção Pública;

Anexo II - Formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;

Anexo III - Denominação das categorias/funções, código de opção, vagas para ampla disputa, vagas reservadas para pessoas com deficiência, carga horária semanal, número-limite de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) e escolaridade exigida para admissão na função temporária;

Anexo IV - Descrição das categorias/funções, experiência mínima e atividade básica a serem desempenhadas;

Anexo V - Tabela das provas da 1ª Etapa contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação;

Anexo VI - Conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva de Conhecimentos da 1ª Etapa;

Anexo VII - Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações;

Anexo VIII - Formulário do currículo padronizado para a Avaliação dos Títulos.

Anexo IX - Critérios de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias/funções temporárias.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NA CATEGORIA/FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será investido na categoria pleiteada, se atendidos os seguintes requisitos e condições:

a) ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, regida por este Edital;

b) ser brasileiro na forma estabelecida no artigo 12 da Constituição Federal de 1988 ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º deste mesmo artigo;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada por meio de documento de identidade, na data de admissão;

d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova admissão na função pública temporária de sua opção na Seleção;

h) apresentar, no ato da contratação, o certificado de conclusão do ensino médio mediante apresentação de cópia e original do certificado;

i) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados nos lugares em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente em relação à data do último dia de inscrição, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

j) apresentar declaração de bens e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;

k) cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários para a contratação;

m) conforme estabelece o art.37, XVI, da Constituição Federal de 1988, ficam impedidos de ser admitidos os servidores e empregados públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo os servidores do município de Fortaleza, os servidores e empregados públicos de quaisquer de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

2.2. O candidato, se aprovado e classificado dentro do limite das vagas, por ocasião da contratação, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição da Seleção Pública, de acordo com as leis estaduais Nº11.551/89; Nº12.559/95; Nº13.844/2006; e Nº14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das seguintes categorias:

3.1.1. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;

3.1.2. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;

3.1.3. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;

3.1.4. Categoria D - Pessoa com Deficiência;

3.1.5. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

3.1.6. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

3.2. A documentação abaixo discriminada deverá acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. A não apresentação de um dos documentos inviabilizará a concessão da isenção:

3.2.1. Categoria A - Servidor Público Estadual

3.2.1.1. Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração direta, autárquica ou fundacional;

3.2.1.2. Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

3.2.1.3. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.2. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará

3.2.2.1. Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

3.2.2.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.3. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública

3.2.3.1. Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;

3.2.3.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.4. Categoria D - Pessoa com Deficiência

3.2.4.1. Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

3.2.4.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.5. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos

3.2.5.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

3.2.5.2. Cópia (frente e verso) simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

3.2.5.3. Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

3.2.5.4. Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de



pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

3.2.6. Categoria F – Pessoa Hipossuficiente

Cópia simples de um dos documentos a seguir:

3.2.6.1. Da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

3.2.6.2. Da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

3.2.6.3. Do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

3.2.6.4. Do comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar;

Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro(a)) do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:

3.4.1. Acessar o endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos de que trata o Anexo I deste Edital;

3.4.2. Preencher, imprimir e assinar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

3.4.3. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.2 - em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico da www.uece.br/cev - na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3.5. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos da Seleção Pública.

3.5.1. O candidato disporá do dia útil seguinte (um dia) ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas até as 17 horas. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos, caso queira participar do Certame.

3.5.3. O candidato com seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente efetivada pela CEV/UECE.

3.6. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

3.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

3.7.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.7.2. Fraudar e/ou falsificar documentos;

3.7.3. Pleitear a isenção sem apresentar a documentação exigida neste Edital;

3.7.4. Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;

3.7.5. Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital.

3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

3.8.1. Não será considerada no recurso administrativo a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública.

3.9. Os documentos descritos no subitem 3.2 e em seus subitens terão validade somente para esta Seleção Pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

3.10. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

3.11. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de

que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

3.12. O candidato que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato na Seleção Pública implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

4.2. O período de inscrição encontra-se no Cronograma de Eventos da Seleção Pública, Anexo I deste Edital.

4.3. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período de que trata o subitem 4.2, e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:

4.3.1. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição.

4.3.2. Gerar o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição até as 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.

4.3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

4.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4.3.5. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

4.4. O valor da taxa de inscrição da Seleção Pública, a ser pago por intermédio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, será de R\$80,00 (oitenta reais).

4.5. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.

4.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Certame.

4.9. Cada candidato concorrerá a uma única vaga, devendo inscrever-se por função temporária.

4.10. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação do banco confirmando sobre o efetivo pagamento da taxa.

4.11. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com boleto que:

a) cause impedimento ao banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal boleto;

b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital.

4.11.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas disposições do subitem 4.11 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o “Resultado dos Pedidos de Inscrição” com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).

4.11.2. Os recursos interpostos no prazo recursal referentes ao subitem 4.11 serão analisados pela CEV/UECE que diante da fundamentação apresentada poderá decidir pela emissão de boleto para regularização da situação do recorrente com relação ao pagamento da sua taxa de inscrição.

4.12. No Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato indicará a função temporária de sua opção e informará, se for o caso, a condição de pessoa com deficiência.

4.13. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema da Seleção Pública, pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.13.1. No sistema da Seleção Pública não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:

4.13.1.1. Nome do candidato;

4.13.1.2. Número do CPF.



4.13.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema da Seleção Pública de que tratam os subitens anteriores deverão ser feitas, até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, da seguinte forma:

a) Presencialmente, neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição da Seleção Pública, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou

b) Por via eletrônica, através do e-mail (selecao.metrofor@uece.br), enviando o formulário preenchido e a cópia da identidade (frente e verso), devidamente escaneados.

4.14. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.

4.15. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados da Seleção Pública, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em todos os procedimentos referentes ao Seleção Pública.

4.16. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.17. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).

4.18. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (confirmada) ou indeferida (não confirmada).

4.19. O candidato com pedido de inscrição indeferido, a que se refere o subitem 4.18, terá os 02 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso contra o indeferimento por meio do endereço eletrônico da Seleção Pública.

4.20. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, durante o período especificado no Anexo I deste Edital. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.21. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal Nº3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

5.1.1. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

5.1.2. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

5.1.3. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

5.2.1. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparesia (perda

parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro(s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

5.2.2. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

5.2.3. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores.

5.2.4. Deficiência Mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

5.2.5. Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.3. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei Federal Nº7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam seja compatível com as atribuições da função temporária.

5.4. Das vagas estabelecidas por função, reservar-se-ão a pessoas com deficiência da forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) das vagas já estabelecidas, assim como para as que surgirem dentro do prazo de validade desta Seleção Pública.

5.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte funções preenchidas.

5.6. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº3.298 de 20/12/1999, o candidato que pleiteia a vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

5.7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função impede a inscrição nesta Seleção Pública.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida. As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado referido no subitem 5.9.

5.9. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos da Seleção, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:

a) Entregar presencialmente na sede da CEV/UECE, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, o requerimento (formulário), disponibilizado no site da Seleção, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e o Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo II, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou

b) Encaminhar a mesma documentação referida na alínea a, escaneados para o e-mail (selecao.metrofor@uece.br).

5.10. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos subitens



anteriores perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4.

5.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes divulgados na lista geral de classificados e em lista à parte constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas como pessoas com deficiência.

5.12. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Avaliação Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência, ou não, e a compatibilidade, ou não, com as atribuições da função pretendida.

5.13. Será eliminado da lista de candidatos deficientes, passando automaticamente para a lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.9 deste Edital não seja confirmada pela Avaliação Médica.

5.14. Será eliminado do Certame o candidato cuja avaliação da Avaliação Médica constatar que a deficiência por ele informada não é compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

5.15. Após a admissão na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de readaptação de função ou de aposentadoria por invalidez.

5.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.17. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas etapas da Seleção, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a mesma opção de função, observada a ordem de classificação.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência, ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site da Seleção, indicando a condição especial específica que necessita, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Entregar presencialmente na sede da CEV/UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará; ou
- b) Encaminhar o requerimento (formulário) e a documentação necessária escaneados para o e-mail (selecao.metrofor@uece.br).

6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site da Seleção.

6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24 da fonte Verdana.

6.5. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/UECE, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site da Seleção.

6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.

a) A candidata lactante que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará a prova.

6.7. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.

6.8. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos da Seleção.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas referidas neste Item compreendem às provas da 1ª Etapa do Certame, associadas às funções ofertadas na Seleção Pública.

7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

7.1.2. As provas, para todas as funções, serão realizadas em Fortaleza, Ceará.

7.1.3. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova da Seleção Pública através do endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do

local de realização das provas da Seleção Pública, devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.

7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.2.4. Para as provas da Seleção Pública, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), com data de até 90 (noventa) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos (se for o caso), de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Neste formulário constará o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional.

7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 90 (noventa) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.

7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas da Seleção Pública após o fechamento dos portões.

7.6. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE, à exceção de casos excepcionais devidamente analisados pela CEV/UECE.

7.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

7.8. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminados para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

7.9. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública, e ocupará carteira livremente indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

7.10. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

7.10.1. Armas de qualquer natureza;

7.10.2. Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);

7.10.3. Bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

7.10.4. Bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;

7.10.5. Gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo, etc.).

7.10.6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado da Seleção Pública.

7.10.7. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nos subitens 7.10.1 a 7.10.6, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nos subitens 7.10.1 a 7.10.6, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.

7.10.8. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.

7.10.9. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.



7.10.10. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.

7.10.11. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

7.10.12. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

7.11. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.

7.12. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.

7.12.1. O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.

7.13. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após a autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.

7.14. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas, será determinado pela CEV/UECE.

7.15. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.

7.16. O gabarito oficial preliminar das provas, os enunciados das questões das provas, o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em data(s) constante(s) no Cronograma de Eventos da Seleção.

7.17. Com relação à folha de respostas, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:

a) Marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;

b) Assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;

c) Fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e categoria/função de opção e outros), informações e instruções nela contidas;

d) Comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso de ter havido troca de folha de respostas o fiscal adotará providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.

7.17.1. No caso de ter havido troca de folha de respostas pelo fiscal que fez sua distribuição e não ter havido comunicação do candidato ao fiscal da ocorrência de troca de folha de respostas, para que seja providenciada a troca da mesma, o candidato arca com sua omissão de não ter feito a conferência dos dados da folha de resposta e, conseqüentemente, fica eliminado do Certame.

7.17.2. A ocorrência de troca de folha de respostas sem comunicação do candidato ao fiscal poderá ser constatada na conferência dos cartões no local de prova, no Setor de Informática da CEV/UECE ou após a divulgação na internet do espelho do cartão dos candidatos.

7.17.3. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.

7.17.4. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.

7.17.5. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

7.17.6. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponder ao gabarito oficial definitivo ou que contiver emenda, rasura, ou que não apresente resposta assinalada, ou, ainda, àquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.

7.17.7. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer

que seja o tipo de preenchimento ou marcação: total, parcial ou simplesmente por um ponto.

7.18. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído da Seleção Pública com base no subitem 7.19.11 deste Edital.

7.19. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, e pelo menos uma das situações abaixo:

7.19.1. Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

7.19.2. Realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;

7.19.3. For surpreendido durante o período de realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;

7.19.4. For surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

7.19.5. Recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular;

7.19.6. For surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

7.19.7. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

7.19.8. Praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital;

7.19.9. Descumprir qualquer das instruções das provas;

7.19.10. não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;

7.19.11. que sendo um dos três últimos candidatos que esteja na sala de prova, se recuse a nela permanecer, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;

7.19.12. não devolver o caderno de prova e/ou a folha de respostas;

7.19.13. não marcar na folha de respostas o número do gabarito de seu caderno de prova, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.14. não assinar a folha de respostas;

7.19.15. marcar na folha de respostas mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.16. fazer na folha de respostas, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.17. não devolver a folha de respostas no ato da assinatura da Lista de Presença;

7.19.18. fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.19.19. tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção Pública;

7.19.20. não permitir: a coleta de impressão digital; a identificação especial e condicional; ser fotografado; ser filmado; ser submetido ao detector de metais; a coleta de assinatura; ou recusar-se a fazer transcrição de frases.

7.19.21. não atender às determinações: do presente Edital; de seus anexos; de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do candidato (CIC), Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Seleção Pública Temporária constará de 4 (quatro) etapas na forma abaixo estabelecida.

8.1.1. A 1ª Etapa é composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser



realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VI deste Edital.

8.1.2. A 2ª Etapa consiste de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VII deste Edital.

8.1.3. A 3ª Etapa consiste de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujos objetos de avaliação constam no Anexo IX deste Edital.

8.1.4. A 4ª Etapa constará de Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, realizado sob responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, conforme detalhamento no Item 12 deste Edital.

8.2. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

9. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva da 1ª Etapa, valendo 100 (cem) pontos, tem caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa; 20 (vinte) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, cada uma delas valendo 2 (dois) pontos e serão elaboradas com base no conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital.

9.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero, em pelo menos, uma disciplina da Prova Objetiva e não atingir o perfil mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva desta etapa.

9.3. Estará habilitado para a Avaliação de Títulos (2ª Etapa), o candidato que tendo atingido os perfis mínimos de aprovação na prova, tiver obtido nota na 1ª Etapa que inclua seu nome em, pelo menos, uma das listas seguintes:

a) Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (concorrendo pela ampla disputa) na 1ª Etapa até a posição correspondente ao “número-limite” (Anexo III) de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) por categoria/função, ressalvados os casos de empate na última posição (número-limite), situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Etapa;

b) Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (concorrendo às vagas reservadas a pessoa com deficiência) na 1ª Etapa até a posição correspondente ao “número-limite” (Anexo III) de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) por categoria/função, ressalvados os casos de empate na última posição (número-limite), situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Etapa;

9.4. O candidato não convocado para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos), na forma do subitem 9.3, estará automaticamente eliminado desta Seleção Pública.

9.5. Consta no Cronograma de Eventos da Seleção, todas as datas relacionadas com a 1ª Etapa desta Seleção.

10. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. A 2ª Etapa da Seleção Pública, de caráter classificatório, consiste da Avaliação de Títulos.

10.2. Os candidatos por categoria/função habilitados para a 2ª Etapa são os que se enquadram nas condições estabelecidas no subitem 9.3 deste Edital.

10.3. Todos os candidatos, por categoria/função, habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) que serão os formadores da 1ª e da 2ª Turma serão convocados para entregar seus Títulos mediante Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

10.3.1. Os Títulos serão avaliados, os recursos julgados, as notas atribuídas, os candidatos da 1ª Turma participarão das duas últimas etapas da Seleção e os da 2ª Turma vão aguardar convocação para também serem submetidos à 3ª e à 4ª etapa do Certame.

10.4. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VII deste Edital.

10.5. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação, conforme Anexo VII.

10.6. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Currículo Padronizado (Anexo VIII deste Edital), que será disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

10.7. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues na sede da CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, por rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico da www.uece.br/cev em data a ser informada no Comunicado de convocação.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

10.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os Títulos e o Currículo entregues por representante, mediante autorização em formulário padronizado que será disponibilizado no site da Seleção, acompanhada de fotocópia simples (sem autenticação em cartório) do documento de identidade do representante do candidato.

10.10. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa Etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.11. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

10.12. Não será considerado qualquer documento que seja anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na Avaliação de Títulos.

10.13. A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:

10.13.1. Para tempo de serviço nas categorias/funções de Assistente Conductor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional – Agente de Estação, Assistente Operacional – Administrativo, Auxiliar Operacional – Manobrador e Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho será feita mediante apresentação de fotocópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

10.13.2. Para os cursos de informática com carga horária de 40 horas ou acima deste teto, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os cursos terem sido oferecidos somente por entidade ou instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) No certificado de conclusão do curso ou em documento a ele anexado, constem as seguintes informações: denominação do curso; carga horária; sistema de avaliação; conteúdo programático do curso; período e horário de realização do curso; CNPJ e denominação da entidade responsável pela ministração do curso; nome do dirigente da entidade responsável pelo curso; endereço da entidade responsável pelo curso; nome(s) do(s) professor (es) ou instrutor (es) responsáveis pelas aulas do curso;

c) A conclusão do curso tenha ocorrido em data anterior ao 30º dia, contado retroativamente, da data do início das inscrições para a seleção.

10.14. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VII deste Edital.

10.15. Não serão avaliados os títulos:

a) Entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;

b) Que não constarem no Currículo Padronizado;

c) cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;

d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;

e) Sem data de expedição;

f) Que estejam em desacordo com este Edital.

10.16. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido.

10.16.1. Pontuação zero na Avaliação de títulos não significa que o candidato está eliminado da Seleção Pública, tendo em vista que esta etapa da Seleção Pública tem caráter apenas classificatório.

10.17. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

10.18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11. DA TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

11.1.1. Todos os candidatos habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) serão convocados, por turma, para Avaliação Médica que faz parte da 3ª Etapa.

11.1.2. A Avaliação Médica seguirá os critérios estabelecidos no Anexo IX deste Edital em conformidade com a Instrução Normativa Nº02/



2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato com relação à categoria/função de sua opção na Seleção.

11.1.3. Para a Avaliação Médica, o candidato deverá apresentar os exames especificados no Anexo IX, referentes a cada categoria/função.

11.1.4. Os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO e INAPTO.

11.1.5. A convocação para a Avaliação Médica será divulgada oportunamente, contemplando os locais e horários de cada candidato e será publicada em meio oficial e divulgada, nos sites www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.1.6. Os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documento de identidade original com foto.

11.1.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documentos especificados no Item 5 deste Edital.

11.1.8. O candidato considerado INAPTO ou que deixar de atender à convocação para a realização da Avaliação Médica no dia, horário e local determinados será eliminado da Avaliação Médica e consequentemente da Seleção.

11.1.9. Na Avaliação Médica serão examinadas as condições de acuidade auditiva, visual, mental e perfil biofísico (biótipo adequado as condições ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas) para todas as categorias no âmbito da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.

11.1.10. O resultado da Avaliação Médica, por turma, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.1.11. Não caberá recurso com relação a esta etapa.

11.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, por turma, todos os candidatos não eliminados na Avaliação Médica.

11.2.2. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade, por psicólogo designado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, visando identificar questões psicológicas que possam vir a comprometer o exercício das atividades inerentes a categoria. Os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO e INAPTO.

11.2.3. A convocação para a Avaliação Psicológica será divulgada oportunamente, contemplando os locais e horários de cada candidato e será publicada em meio oficial e divulgada, nos sites www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.2.4. Os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documento de identidade original com foto.

11.2.5. A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com os processos técnicos científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares em seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia.

11.2.6. A Avaliação Psicológica resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

11.2.7. O candidato considerado INAPTO ou que deixar de atender à convocação para a realização da Avaliação Psicológica no dia, horário e local determinados será eliminado da Avaliação Psicológica e consequentemente da Seleção.

11.2.8. O resultado da Avaliação Psicológica, por turma, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.2.9. Não caberá recurso com relação a esta etapa.

12. DA QUARTA ETAPA - TREINAMENTO PROFISSIONAL

12.1. DA MATRÍCULA

12.1.1. Todos os candidatos com menção APTO, por turma, na 3ª Etapa (Avaliação Médica e Avaliação Psicológica) desta Seleção Pública serão convocados para efetuar a matrícula para o Treinamento Profissional, em data, hora e local preestabelecidos no Edital de convocação para a presente etapa, que será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev, www.metrofor.ce.gov.br.

12.1.2. Se, ao término do período estabelecido para a matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Treinamento Profissional, fica, automaticamente, eliminado da Seleção Pública.

12.2. DO TREINAMENTO PROFISSIONAL

12.2.1. O Treinamento Profissional, por turma, de caráter classificatório e eliminatório, será de responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 100 pontos no curso de 10 módulos de Treinamento.

12.2.2. Todos os candidatos aprovados e classificados para o Treinamento Profissional iniciarão o treinamento em condição de igualdade.

12.2.3. O Treinamento Profissional será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo incluir sábados, domingos e feriados, e ainda horários noturnos, sendo regido por este Edital e pelo Plano de Capacitação da Seleção Pública Temporária do METROFOR, que estabelecerá a grade curricular, o sistema de avaliação e as demais condições relativas ao treinamento.

12.2.4. O Treinamento Profissional será realizado em período, local e horário a serem divulgados no Edital de convocação para esta etapa, pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.

12.2.5. No Treinamento Profissional, para cada módulo será realizado uma avaliação que terá o valor de 0 a 10 pontos.

12.2.6. Será considerado reprovado no Treinamento Profissional e eliminado da Seleção Pública Temporária o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Treinamento Profissional, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais estabelecidos para reger o Treinamento Profissional;

b) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos nas avaliações de cada um dos módulos.

c) se afastar por qualquer motivo;

d) não frequentar no mínimo 90% das horas de atividades previstas em cada módulo.

12.2.7. A nota no Treinamento Profissional (4ª Etapa) será a soma das pontuações obtidas em cada um dos 10 módulos, desde que o candidato não tenha sido considerado reprovado em nenhum deles conforme especificado no subitem 12.2.6.

12.2.8. Durante o Treinamento Profissional os candidatos cumprirão escalas de estágio supervisionado nos postos de serviço de caráter operacional.

12.2.9. Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do Treinamento Profissional, será fornecida uma bolsa para custeio de despesas pessoais no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial fixado para a respectiva categoria estabelecida na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016.

12.2.10. O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

12.2.11. As demais informações a respeito do Treinamento Profissional serão divulgadas no Edital de convocação e regulamento específico para esta etapa.

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

13.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição na Seleção Pública;

13.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição na Seleção Pública;

13.1.3. A formulação ou o conteúdo de questão das provas objetivas (1ª Etapa);

13.1.4. O gabarito oficial preliminar das provas objetivas (1ª Etapa);

13.1.5. O resultado preliminar, da Avaliação de Títulos (Duas turmas);

13.1.6. O resultado preliminar, por turma, do Treinamento Profissional;

13.1.7. O resultado final preliminar, por turma, da Seleção Pública.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no endereço eletrônico da Seleção Pública, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site (www.uece.br/cev), a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo recursal até as 17 horas do último dia do prazo de recurso.

13.3. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

13.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.

13.5. Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 13.1 deste Edital.

13.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

13.7. Não será aceito recurso interposto em desacordo com o item 11, recurso interposto fora do respectivo prazo ou sem fundamentação.

13.8. Os pontos relativos a questões das provas objetivas (1ª Etapa) que eventualmente sejam anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.

13.9. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13.10. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.

14. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

14.1. A nota final de cada candidato na Seleção Pública, por turma, será igual à soma das 3 (três) pontuações obtidas na prova da 1ª Etapa



(Prova Objetiva), na 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) e na 4ª Etapa (Treinamento Profissional), respectivamente.

14.2. As listagens finais de classificação, por turma, serão elaboradas seguindo a ordem decrescente da nota final.

14.3. No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção Pública, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

14.3.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal Nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

14.3.2. Melhor desempenho na 4ª Etapa (Treinamento Profissional);

14.3.3. Melhor desempenho na 1ª Etapa (Prova Objetiva);

14.3.4. Melhor desempenho na disciplina Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

14.3.5. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

14.3.6. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio de acordo com os seguintes procedimentos:

14.3.6.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas da 1ª Etapa;

14.3.6.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

14.3.6.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

14.3.6.4. O resultado final da Seleção Pública, por turma, consistirá de listas de classificação geral (ampla disputa) e lista de classificação especial (pessoas com deficiência) por categoria/função e será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

14.3.6.5. O Ato de homologação do resultado final da Seleção será assinado pelas autoridades competentes e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

15. DA ADMISSÃO NAS CATEGORIAS/FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

15.1. A admissão nas funções temporárias ofertadas nesta Seleção Pública será feita por contratação, por turma, e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital.

15.2. As contratações serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016.

15.3. Os candidatos aprovados na Seleção Pública regulada por este Edital e que venham a ser contratados para o quadro temporário da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR serão regidos pela CLT, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais que, dependendo dos critérios de conveniência e oportunidade, será cumprida em regime de revezamento.

15.4. Os candidatos classificados, por turma, na Seleção Pública serão convocados, segundo a ordem de classificação por categoria/função, devendo comprovar os requisitos básicos para admissão nas categorias/funções temporárias constantes do item 2 deste Edital.

15.5. No ato da admissão, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- e) Carteira Profissional (parte retrato e parte de dados pessoais);
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Certificado de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento e a fatura. Se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração e o boleto;
- j) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (se já possuir conta).

15.6. Apresentar 02 (duas) cópias e originais da documentação acima, para efeito de autenticidade.

15.7. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Para todos os efeitos desta Seleção Pública, somente serão considerados documentos de identidade:

16.1.1. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;

16.1.2. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;

16.1.3. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;

16.1.4. Passaporte brasileiro;

16.1.5. Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

16.1.6. Carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade nela impresso (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal Nº9.503/97);

16.1.7. Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

16.1.8. Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

16.2. Para todos os efeitos desta Seleção Pública, NÃO serão aceitos como documento de identidade:

16.2.1. Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;

16.2.2. Certificado de reservista;

16.2.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

16.2.4. CPF;

16.2.5. Título de eleitor;

16.2.6. Carteira de motorista (modelo sem foto);

16.2.7. Carteiras de estudante;

16.2.8. Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;

16.2.9. Protocolo de solicitação de carteira de identidade;

16.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes a divulgação de que trata o subitem 15.7, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

16.4. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE ou do METROFOR.

16.5. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.

16.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:

16.6.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando da Seleção Pública;

16.6.2. Na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, após a homologação do resultado final da Seleção Pública.

16.6.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

16.7. Convocações e resultados inerentes à Seleção Pública serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev) até a sua homologação.

16.8. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.

16.8.1.1. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando ciente o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.

16.9. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.

16.10. Todas as informações relativas a Seleção Pública estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail da Seleção (selecao.metrofor@uece.br), a partir da data da publicação deste Edital.

16.11. As disposições do Item 7 deste Edital aplicam-se, no que couber, quando a palavra prova for substituída por Avaliação de Títulos ou Avaliação Médica ou Avaliação Psicológica ou Treinamento Profissional.

16.12. Qualquer irregularidade na documentação do candidato contratado em categoria/função poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, sem direito à indenização ou qualquer ônus para o METROFOR.

16.13. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes à primeira e segunda etapa serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública, juntamente com a CEV/UECE.

Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

* Republicado por incorreção.



ANEXO I DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Cronograma de Eventos da Seleção Pública

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO		DIA	DATA/PERÍODO
01	Período de Solicitação de Inscrição, exclusivamente on-line, no site da Seleção	Início (8h)	2ª	31/10/2016
		Término (23h59)	2ª	14/11/2016
02	Período de Solicitação de Isenção da taxa de inscrição, exclusivamente on-line, no site da Seleção	Início (8h)	2ª	31/10/2016
		Término (23h59)	4ª	02/11/2016
03	Período de Entrega presencial da documentação de isenção da taxa de inscrição na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza	Início (8h)	2ª	31/10/2016
		Término (17h)	5ª	03/11/2016
04	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção		3ª	08/11/2016
05	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção.	Início (8h)	4ª	09/11/2016
		Término (17h)	5ª	10/11/2016
06	Divulgação, no site da Seleção, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição		2ª	14/11/2016
07	Último dia de pagamento do boleto bancário		4ª	16/11/2016
08	Último dia para o candidato que concorre à vaga reservada para pessoa com deficiência fazer a entrega presencialmente ou enviar, escaneado pelo e-mail (selecao.metrofor@uece.br) os documentos que constam da alínea a, do subitem 5.9 do Edital da Seleção		4ª	16/11/2016
09	Último dia para o candidato que necessita de condições especiais (deficiente ou não) para a realização das Provas fazer a entrega presencialmente ou enviar, escaneado pelo e-mail (selecao.metrofor@uece.br) o requerimento (formulário) padronizado e os documentos a ele anexados, de que trata as alíneas a e b, do subitem 6.1 do Edital da Seleção		4ª	16/11/2016
10	Divulgação, no site da Seleção, do resultado preliminar dos pedidos de inscrição.		4ª	23/11/2016
11	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição.	Início (8 h)	5ª	24/11/2016
		Término (17h)	6ª	25/11/2016
12	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição; b) Convocação para a Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.		4ª	30/11/2016
13	Divulgação dos locais de prova, no site da Seleção, por meio do Cartão de Informação do Candidato		5ª	08/12/2016
14	Aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa		Dom	11/12/2016
15	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Enunciados das questões dos cadernos de provas objetivas; b) Gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas; c) Grade Preliminar de Respostas das Provas Objetivas. d) Espelho da Folha de Respostas		3ª	13/12/2016
16	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou respostas dos gabaritos oficiais preliminares	Início (8 h)	4ª	14/12/2016
		Término (17h)	5ª	15/12/2016
17	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado da análise dos recursos; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos); c) Resultado da 1ª Etapa da Seleção; d) Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação de Títulos (Duas turmas).		3ª	20/12/2016
18	Os títulos deverão ser entregues mediante currículo padronizado, em envelope lacrado e identificado com rótulo (colado) na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza	Horário Das 8 às 12h e das 13 às 17h	4ª	21/12/2016
			5ª	22/12/2016
19	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (Duas turmas)		3ª	27/12/2016
20	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o resultado preliminar da Avaliação de Títulos (Duas turmas).	Início (8h)	4ª	28/12/2016
		Término (17h)	5ª	29/12/2016
21	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos (Duas Turmas); b) Convocação dos candidatos habilitados para a 3ª Etapa - Avaliação Psicológica e Avaliação Médica (1ª Turma).		3ª	03/01/2017
22	Realização da 3ª Etapa da Seleção – Avaliação Médica e Psicológica (1ª Turma)		-	05/01/2017 08/01/2017
23	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado da 3ª Etapa da Seleção (1ª Turma) b) Convocação para a 4ª Etapa da Seleção - Treinamento Profissional (1ª Turma)		3ª	10/01/2017
24	Realização da 4ª Etapa da Seleção - Treinamento Profissional (1ª Turma) *		-	12/01/2017 a 18/02/2017
25	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Preliminar do Treinamento Profissional - 4ª Etapa da Seleção (1ª Turma)		3ª	21/02/2017
26	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o resultado preliminar do Treinamento Profissional (1ª Turma)	Início (8h)	4ª	22/03/2017
		Término (17h)	5ª	23/03/2017
27	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Final Preliminar da Seleção (1ª Turma) consistindo das listagens de classificação		5ª	02/03/2017
28	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o Resultado Final Preliminar da Seleção (1ª Turma)	Início (8h)	6ª	03/03/2017
		Término (17h)	2ª	06/03/2017
29	Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará: a) Resultado Final da Seleção Pública (1ª Turma); b) Homologação do Resultado Final da Seleção (1ª Turma).		4ª	08/03/2017

* A 2ª Turma do Treinamento Profissional será realizada em calendário a ser divulgado posteriormente de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

ANEXO II DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

CPF: : _____

Espécie e o grau ou nível de deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência _____

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Médico e CRM _____

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata a alínea a do subitem 5.9 deste Edital.

ANEXO III DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Denominação das categorias/funções, código de opção, vagas para ampla disputa, vagas reservadas para pessoas com deficiência, carga horária semanal, e escolaridade exigida para admissão na função temporária.

Código de Opção	Categoria/Função	Carga Horária semanal	AD (**)	Vagas PCD (*)	TOTAL	Escolaridade Exigida para Admissão
01	Assistente Condutor	44	49	03	52	Ensino Médio Completo
02	Assistente Controlador de Movimento	44	12	01	13	Ensino Médio Completo
03	Assistente Operacional - Agente de Estação	44	63	04	67	Ensino Médio Completo
04	Assistente Operacional - Administrativo	44	07	01	08	Ensino Médio Completo
05	Auxiliar Operacional - Manobrador	44	05	01	06	Ensino Médio Completo
06	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	44	02	—	02	Ensino Médio completo e curso de educação profissional técnica de nível médio na área de Segurança do Trabalho e respectivo registro profissional

COD	Categoria/Função	Total	Vagas AD	PCD	Habilitados para a 2ª Etapa (****)	1ª Turma Treinamento	2ª Turma Treinamento
01	Assistente Condutor	52	49	—	74	22	52
			—	03	04	03	1
02	Assistente Controlador de Movimento	13	12	—	24	12	12
			—	01	02	01	1
03	Assistente Operacional - Agente de Estação	67	63	—	94	27	67
			—	04	06	04	2
04	Assistente Operacional - Administrativo	08	07	—	14	07	07
			—	01	02	01	1
05	Auxiliar Operacional - Manobrador	06	05	—	10	05	05
			—	01	02	01	1
06	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	02	02	—	04	02	02

1. A remuneração inicial bruta e os benefícios por categoria/função constam do subitem 1.14 deste Edital.

2. A jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dependendo dos critérios de conveniência e oportunidade, será cumprida em regime de revezamento.

3. Para admissão será exigida experiência mínima de 2 (dois) anos de conformidade com a Lei Complementar Estadual Nº165/2016 e com o Anexo IV deste Edital.

(*) - PCD – Pessoa com deficiência

(**) - AD – Concorrência pela Ampla Disputa

(***) - Os candidatos empatados no número-limite desta coluna da tabela serão também convocados.

ANEXO IV DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Descrição das categorias/funções, experiência mínima e atividade básica a serem desempenhadas.

Auxiliar Operacional - Manobrador

Atividades básicas a serem desempenhadas

Realizar inspeção nos AMVs; Executar as mudanças de vias; Grampear e desgrampear Aparelhos de mudança de via – AMVs sob comando do CCO; Observar e identificar a localização dos TUEs, em relação às linhas que estão sendo utilizadas no momento; Manobras nos pátios e nas vias principais com TUE's e operação de máquinas de chave; Manobras de acoplamento de TUE's em vias energizadas ou não em 3kV; Isolamento de freios dos TUE's; Quando em manobras verificar os cabos da bateria e mangueiras de alimentação pneumáticas dos TUEs, além de extensões elétricas ligadas aos mesmos, assim como saíotes e tampas de ar condicionado levantadas; Quando em manobras de reversões de TUEs acionar soco de emergência em cabine de recuo para parada de emergência; Executar trabalhos de manobra de trens em pátios, terminais e esplanadas de estações; Engatar e desengatar locomotivas, carros e vagões na composição de comboios ferroviários; Dar entrada dos trens nas chaves dos pátios; Efetuar sinalização manual; Operar máquinas de chave dos pátios e da via, os aparelhos de mudança de via e de sinalização necessários às manobras e ao tráfego dos trens, zelando pela sua conservação, mantendo-os limpos e lubrificados, como em perfeita segurança; Comunicar qualquer anormalidade verificada; Emitir relatórios de serviços e sobre o equipamento; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos em manobra de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Operacional – Agente de Estação

Atividades básicas a serem desempenhadas

Inspecciona as instalações físicas de modo geral, incluindo limpeza e conservação das áreas de vivências da estação; administrar a estação sobre sua responsabilidade, licenciar trens que chegam e partem de sua estação, auxiliar nas manobras quando necessário, checar vigilância em seus postos, comunicar qualquer eventualidade aos superiores, ao CCO e à segurança ferroviária, fazer inspeção nos equipamentos de proteção contra incêndio, acionar botoeiras de escadas rolantes, elevadores, luminárias, disjuntores e painéis da subestação e GGD de alimentação da estação sobre sua responsabilidade, descer a Via com autorização do CCO, orientar passageiros sobre assunto de interesse dos mesmos, trocar informações com o CCO, trocar informações com os ASOS de outras estações, principalmente em casos de emergência, manter as estações em condições de limpeza, Controlar o fluxo de pessoas dentro dos limites de modo a não perder de controle toda movimentação da área sobre seu comando; operar elevador portátil para cadeira de rodas; resgatar usuários dos elevadores e túnel; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.



Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos como agente de estação de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Operacional – Administrativo

Atividades básicas a serem desempenhadas

Executar serviços administrativos, digitação, organização e arquivamentos de documentos; registrar compromissos e informações junto a outras áreas, procedendo conforme normas específicas, a fim de agilizar o fluxo de trabalho de sua área de atuação; Analisar, instruir e emitir pareceres em processos diversos; Operar máquinas e equipamentos de sua área de atuação, providenciando serviços de manutenção corretiva e preventiva dos mesmos; Operar micro computadores em geral, dentro de sua área de atuação; Realizar pesquisas e levantamentos relacionados a área de atuação; Ministrar treinamento teórico e prático relativos as áreas administrativas de sua área de atuação; Colaborar em estudos e elaboração de normas relativas a área administrativa de sua área de atuação; Elaborar, analisar, dar parecer e implantar procedimentos administrativos de sua área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos como agente de estação de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Condutor

Atividades básicas a serem desempenhadas

Conduzir veículo leve sobre trilhos - VLT (diesel/elétrico), trens unidades elétricas - TUE (3kv) e locomotivas (diesel/elétrica) tracionados ou não, em viagens e manobras em pátios e linhas do Metrofor. Examinar lubrificação, parte elétrica e mecânica, funcionamento de freios e outros dispositivos necessários à operação segura dos veículos. Examinar licenciamento, respeitar sinalização, comunicar defeitos apresentados nos veículos em viagens ou manobras a área de manutenção, receber e testar veículo ferroviário entregue pela manutenção, manter contato direto com o CCO, inspecionar equipamentos de segurança das composições, outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos na condução de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Controlador de Movimento

Atividades básicas a serem desempenhadas

Coordenar, controlar operar e monitorar os sistemas de tráfego do Centro de Controle Operacional – CCO; coordenar e orientar a circulação de trens nos pátios e terminais, controlar a movimentação de veículos ferroviários de passageiros ou/e cargueiros; Operar e/ou digitar equipamentos ligados a informáticas e/ou operação; registrar dados operacionais no seu tempo de serviço, através de gráficos, mapas, livros fichas, equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e/ou quaisquer meios que lhe sejam fornecidos pela empresa; executar e/ou analisar relatórios diversos sobre o desempenho da operação; ministrar e avaliar treinamentos pertinentes a sua área de atuação; executar, sob orientação, métodos, procedimentos e rotinas, visando racionalizar a operação, outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos no controle de movimento de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento

de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho

Atividades básicas a serem desempenhadas

Supervisionar, orientar e executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho; Elaborar orientações sobre prevenção de acidentes; Acompanhar a instalação, manutenção e utilização de equipamentos de prevenção, segurança e higiene do trabalho; Inspecionar locais, equipamentos e condições ambientais de trabalho; Investigar causas de sinistros; Participar das atividades da CIPA's; Participar do atendimento em caso de acidente ferroviário; Acompanhar a manutenção dos equipamentos de sua área de atuação; Auxiliar no levantamento e análise de condições de risco; Participar da elaboração de normas técnicas e administrativas, relativas à segurança do trabalho; Realizar pesquisas e estudos de riscos ambientais para estabelecer padrões de segurança à insalubridade e periculosidade; Emitir parecer técnico sobre insalubridade e/ou periculosidade; inspecionar e acompanhar serviços em subestações, posto de abastecimento, manutenção de redes aéreas elétricas, veículos ferroviário elétrico e diesel; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos na especialidade comprovado através de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto) e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

ANEXO V DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Tabela das provas da 1ª Etapa contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação.

Prova Objetiva de Conhecimentos

Disciplina	Nº Questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	20	2	40
Matemática	20	2	40
Conhecimentos Gerais	10	2	20
TOTAL	50	—	100

Nota 1: O perfil mínimo de aprovação nesta Prova de Conhecimentos é de 60%, ou seja 60 (sessenta) pontos e nota diferente de zero em todas as disciplinas.

ANEXO VI DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva de Conhecimentos da 1ª Etapa

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Matemática:

Conjuntos numéricos (N, Z, Q e R) e suas propriedades; Múltiplos e divisores; Expressões algébricas (binômio, trinômio, cálculo algébrico); Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e radiciação); Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume; Função de primeiro e segundo grau; Porcentagem; Juros Simples; Ângulos; Proporcionalidade; Equações e inequações de primeiro e segundo graus; Sistema de equações lineares; Polígonos regulares (elementos e propriedades); Funções do 1º e do 2º grau; Noções de Trigonometria; Análise Combinatória; Trigonometria no triângulo; Figuras geométricas planas: elementos e propriedades do triângulo, quadrilátero e círculo; Sólidos geométricos: elementos e propriedades do cubo, paralelepípedo,



prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera; Cálculo de perímetros, áreas e volumes de figuras geométricas; Raciocínio Lógico Quantitativo; Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos; Problemas envolvendo tópicos elencados neste programa.

Conhecimentos Gerais:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

ANEXO VII DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações

A Prova de Títulos para todas as categorias em pauta obedecerá aos seguintes critérios:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício na função, sem sobreposição de tempo (1 ponto por ano, máximo de 08 anos)	1	08
CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
b) Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
TOTAL		20

ANEXO VIII DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

CURRÍCULO PADRONIZADO

FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Eu, _____, candidato da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, inscrito sob o nº _____, optante pela categoria/função abaixo indicada:

- () Assistente Condutor
 () Assistente Controlador de Movimento
 () Assistente Operacional – Agente de Estação
 () Assistente Operacional - Administrativo
 () Auxiliar Operacional - Manobrador
 () Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho

DECLARO:

- Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
- Que os títulos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, com páginas por mim numeradas sequencialmente, identificados pelo código do título e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela.

1. TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Exercício na função, sem sobreposição de tempo (1 ponto por ano, máximo de 08 anos)	1	08
2. CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1. Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
2.2. Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
TOTAL		20

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

ANEXO IX DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 13/10/2016

Critérios de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias/funções temporárias.

Pautados pela Instrução Normativa Nº02/2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, a seguir estão relacionados os critérios de Avaliação Médica e Psicológica que estabelece os parâmetros mínimos de acuidade auditiva, visual, intelectual, mental e perfil biofísico (biotipo adequado às condições ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas) para o correto desempenho das atividades de todas as categorias no âmbito do METROFOR.

1. Auxiliar Operacional – Manobrador:

1.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas a céu aberto, com terrenos irregulares e em brita, com linhas férreas, com redes aéreas com 3.0 kV energizados ou não, com Trens de Unidades Elétricas – TUE's e Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT's apresentando aparelhos de mudança de via (AMV) cujo acionamento é manual, com utilização de ambas as mãos ou através de equipamento elétrico. A ventilação e iluminação são naturais.

1.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

1.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

1.4. Não ter deficiência ósteo-muscular, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral e membros com deformidade congênita ou adquirida.

1.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mentais de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

1.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

1.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

1.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: audiometria, acuidade visual com visão monocromática, eletrocardiograma, eletroencefalograma, hemograma completo, glicemia de jejum, TGO, TGP, Raio X coluna lombo-sacra, Raio x coluna cervical.

2. Assistente Operacional - Administrativo:

2.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria, pé direito acima de 3 metros, teto de laje com forro mineral, piso cimentado, ventilação artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes com subestações 13.8 kV com paredes de alvenaria e com teto de laje com painéis de subestação e GGD de alimentação.

2.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

2.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

2.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

2.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mentais de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.



2.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

2.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum.

3. Assistente Conductor:

3.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades dentro das cabines dos Trens, Veículos Leves sob Trilhos – VLT e Trem Unidade Elétrica – TUE's assim, considerar medidas entre 1,60 e 2,00m de altura.

3.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

3.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

3.4. Não ter deficiência ósteo-muscular, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral e membros com deformidade congênita ou adquirida.

3.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

3.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

3.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: audiometria, acuidade visual com visão monocromática, eletrocardiograma, eletroencefalograma, hemograma completo, glicemia de jejum, TGO, TGP, Raio X coluna lombo-sacra, Raio X coluna cervical, Raio X tórax PA, Espirometria.

4. Assistente Controlador de Movimento:

4.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria e divisórias de Eucatex, pé direito em média de 3m, piso cimentado. A ventilação é natural por meio de aberturas nas laterais. A iluminação é natural e artificial por meio de luminárias equipadas com lâmpadas fluorescentes.

4.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

4.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

4.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

4.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

4.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

4.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: audiometria, hemograma completo, glicemia de jejum, TGO, TGP.

5. Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho:

5.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria e divisórias de Eucatex, pé direito acima de 3 metros, piso cimentado com placas vinílicas em resina de PVC, teto de laje com forro mineral, ventilação é natural por meio de abertura de janelas e artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescente.

5.2. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

5.3. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

5.4. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

5.5. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum.

6. Assistente Operacional - Agente de Estação

6.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria, pé direito acima de 3 metros, teto de laje com forro mineral, piso cimentado, ventilação artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescente com subestações 13.8 kV com paredes de alvenaria e com teto de laje com painéis de subestação e GGD de alimentação.

6.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

6.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

6.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

6.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

6.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

6.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: audiometria, acuidade visual com visão monocromática, eletrocardiograma, hemograma completo, glicemia de jejum, TGO, TGP, Raio X coluna lombo-sacra, Raio X coluna cervical

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº589/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6483230/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 430453.1-8, Motorista, a viajar a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 29 de setembro de 2016, com o objetivo de conduzir equipe para verificação de limpeza e da sinalização dos Geossítios: Floresta Petrificada do Cariri e Cachoeira de Missão Velha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em**



27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº6516155/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 06 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de reunião referente ao PCCV dos servidores; visita ao Tribunal de Contas do Estado referente a reforma do Curso de Direito, e processo de nomeação do Concurso de Professores, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2016

PROCESSO Nº6292656/2016. OBJETO: **Aquisição de Granulômetro por Difração a Laser com Ultrassom Incorporado proveniente do Projeto Bioprospecção Molecular aprovado pelo FINEP.** JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de Granulômetro por Difração a Laser com Ultrassom Incorporado proveniente do Projeto Bioprospecção Molecular aprovado pelo FINEP. A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, pelo fato que, para o desenvolvimento da pesquisa, a aquisição dos equipamentos é considerado fundamental como instrumento meio para plena execução do projeto intitulado "Bioprospecção Molecular", os quais correspondem a um avanço no desenvolvimento dos projetos de pesquisa que tratam de isolamento, purificação e quantificação de substâncias naturais oriundas da biodiversidade regional. Com a aquisição serão atingidos os objetivos gerais e específicos do mencionado projeto, conforme justificativa apresentada em anexo pelo professor pesquisador. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº8.666/93. Estabelece o art.37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art.24, da Lei nº8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso XXI que é dispensável a licitação quando: "para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea "b" do inciso I do caput do art.23; (Incluído pela Lei nº13.243, de 2016) ". Estando presentes os requisitos para a contratação direta, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria para a contratação. VALOR GLOBAL: R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18616.01.44905200.2.82.83.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXI da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **PRECILABO INSTRUMENTAL LTDA.** DISPENSA: Em vista do que consta no processo nº6292656/2016, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da URCA, Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2016, fundamentada no art.24, XXI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, que tem por objeto a aquisição de Granulômetro por Difração a Laser com Ultrassom Incorporado proveniente do Projeto Bioprospecção Molecular aprovado pelo FINEP, a qual submeto à consideração do Senhor Secretário para ratificação, nos termos do art.26 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Projeto de Bioprospecção Molecular da URCA. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº03/2016, fundamentada no art.24, XXI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, declarada pela Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, no processo nº6292656/2016, para aquisição de Granulômetro por Difração a Laser com Ultrassom Incorporado proveniente do Projeto Bioprospecção Molecular aprovado pelo FINEP, de acordo com o art.26 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Francisco do O' de Lima Junior
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº6353183/2016. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para os campi da Universidade Regional do Cariri - URCA. JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os campi da Universidade Regional do Cariri - URCA. O fornecimento de energia elétrica é indispensável para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da URCA. Assim, a contratação dos serviços através da dispensa de licitação, justifica-se tanto do ponto de vista legal como social, pois a Companhia Energética do Ceará – COELCE, é a concessionária no Estado do Ceará para o fornecimento de energia elétrica, sendo, portanto, dispensável a licitação para esse fim. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº8.666/93. Estabelece o art.37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art.24, da Lei nº8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso XXII que é dispensável a licitação quando: "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissonário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica". Estando presentes os requisitos para a contratação direta, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria para a contratação. Vale salientar que o preço ajustado é uma tarifa regulamentada pela ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.** DISPENSA: Em vista do que consta no processo nº6353183/2016, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da URCA, Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2016, fundamentada no art.24, XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os Campi da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo valor global importa em: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), junto a Companhia Energética do



Ceará. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Custeio e Finalístico Manutenção. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº04/2016, fundamentada no art.24, XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, declarada pela Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, no processo nº6353183/2016 para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os Campi da Universidade Regional do Cariri - URCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maria Arlene Pessoa da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016**

PROCESSO Nº6353337/2016. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para o Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri - URCA. JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri - URCA. O fornecimento de energia elétrica é indispensável para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da URCA. Assim, a contratação dos serviços através da dispensa de licitação, justifica-se tanto do ponto de vista legal como social, pois a Companhia Energética do Ceará – COELCE, é a concessionária no Estado do Ceará para o fornecimento de energia elétrica, sendo, portanto, dispensável a licitação para esse fim. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº8.666/93. Estabelece o art.37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art.24, da Lei nº8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso XXII que é dispensável a licitação quando: “na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica”. Estando presentes os requisitos para a contratação direta, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria para a contratação. Vale salientar que o preço ajustado é uma tarifa regulamentada pela ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: Em vista do que consta no processo nº6353337/2016, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da URCA, Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2016, fundamentada no art.24, XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo valor global importa em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), junto a Companhia Energética do Ceará. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Custeio e Finalístico Manutenção. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº05/2016, fundamentada no art.24, XXII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, declarada pela Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, no processo nº6353337/2016 para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri - URCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maria Arlene Pessoa da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS SALES LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EMERSON MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA TEIXEIRA BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PESSOAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1366/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5388900/2016/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1368/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5388714/2016/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA,

no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1392/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5484225/2016/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1458/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826193/2016/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1502/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5978287/2016/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1503/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5978082/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1504/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5977760/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KEILA ANDRADE HAASHIDA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006962.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1518/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6047082/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, I, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1520/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6047007/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, I, matrícula nº300268.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1522/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6047180/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300337.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1523/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6048712/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA PEREIRA SILVEIRA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006751.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1525/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6046043/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006784.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1540/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6069426/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro



presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1541/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6069566/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1543/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127758330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ALVES DE SOUZA**, CPF 07426364372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00533017, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 hs, Lei nº15.285, DOE 16/01/2013	5.548,52
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº00878/98, DOE 06/08/1998, art.43 da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.109,70
Gratificação Dedicacão Exclusiva 40%, art.24 da	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.219,41
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 da	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	55,49
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24 da	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.219,41
Total	11.152,53

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1771/2013 datada de 18/07/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/2013, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº00533017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1593/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5700203/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de

R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1594/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6117358/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017000.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de defesa de TCC presencial no pólo de BARBALHA da Universidade Aberta do Brasil pelo curso de Matemática., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1595/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6117110/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300313.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil pelo curso de Matemática., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1596/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5484802/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador



não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1611/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5975300/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 30/09/2016 a 01/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$407,30 (quatrocentos e sete reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1613/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6176885/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1619/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6092452/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1652/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5534354/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1653/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5978481/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2016 a 08/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1706/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6153923/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº000420.1-3, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 14/09/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Região Civil da 4ª Zona, em 14/09/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5540979/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA ZILAR DE OLIVEIRA**, CPF nº081.206.923-49, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08964416, lotada na Secretaria da Cultura - SECULT, APOSENTADORIA POR



TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014).....	2.391,31
Progressão Horizontal de 20% (Art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974)	478,26
Gratificação do Risco de Vida e Saúde de 40% (Art.61, da Lei nº12.386/1994).....	956,52
TOTAL	3.826,09

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/10/2014 e publicado no DOE nº239, 19/12/2014 que concedeu aposentadoria a servidora, LUIZA ZILAR DE OLIVEIRA, matrícula nº08964416. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940357534/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALAIDE ALVES RIBEIRO**, CPF nº081.556.153-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0893861X, lotada na Secretaria da Cultura – SECULT, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº12.473/95	187,12
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826/74	51,98
Total	239,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2002, que concedeu aposentadoria à **MARIA ALAIDE ALVES RIBEIRO**, matrícula nº0893861X. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072723114, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual

nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE VALMIR DA SILVA ABREU**, CPF 09000470382, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08954011, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2007, conforme laudo médico nº2007/014042 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$682,99 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Lei nº15.098/2012	585,73
Progressão Horizontal 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	146,43
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40%- Decreto nº22.934/93	234,29
Total	966,45

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072723114, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2009, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE VALMIR DA SILVA ABREU**, matrícula nº08954011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº257/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2016**. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2016, 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000471-X	11,87	20	237,40
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	20	237,40
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	20	237,40
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	11,87	20	237,40
Dilmar Santos de Miranda	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	20	237,40
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	11,87	20	237,40
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	11,87	20	237,40
Marcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	11,87	20	237,40
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	20	237,40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	20	237,40
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	20	237,40
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	11,87	20	237,40
Walquíria Maria Moreira Santiago	Coordenador	3000461-2	11,87	20	237,40
Ana Célia Sousa Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	20	237,40
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	20	237,40
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	20	237,40
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	20	237,40
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	11,87	20	237,40
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,87	20	237,40
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	11,87	20	237,40
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	11,87	20	237,40
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	20	237,40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	20	237,40
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	20	237,40
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	11,87	20	237,40
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,87	20	237,40
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,87	20	237,40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	20	237,40
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	20	237,40
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	20	237,40
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	20	237,40
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,87	20	237,40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	11,87	20	237,40
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	20	237,40
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	20	237,40
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	11,87	20	237,40
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	20	237,40
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	11,87	20	237,40
José Oledeto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,87	20	237,40
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,87	20	237,40
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	20	237,40
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,87	20	237,40
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,87	20	237,40
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	20	237,40
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	20	237,40
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	19	225,53
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	18	213,66
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	20	237,40
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	20	237,40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	20	237,40

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº036/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO FAVELA DAS CORES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4401083/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “Arte Urbana Tour”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de de junho de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº27100011.13.392.044.18296.03.33504100.1.00.00.040/27100011.13.392.044.18296.03.33504100.1.01.00.0.40; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2016 e terá duração até 21 novembro de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de setembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Élvys Fernandes Lima Rocha - Representante da ASSOCIAÇÃO FAVELAS DAS CORES. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano

Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4633570/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “III MOSTRA DE CIRCO CANOA CRIANÇA – CANOA DE TODAS AS ARTES”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de de junho de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$42.490,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº21020-27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.00.00.0.40/21021-27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.01.00.0.40; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016 e terá duração até 30 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Aires Freires Pinto - Representante da Associação Cultural Canos Criança. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº834/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº DE DIAS	VALOR R\$
1	Anelisa Soares Róseo de Carvalho	300122-1-6	27	70,20
2	Antonia Lorena Rodrigues Martins	300160-1-7	20	52,00
3	Bruno de Andrade Martins	300123-1-3	25	65,00
4	Débora Cristina Lima Ferreira	300149-1-X	10	126,00
5	Elaine Cristina Maciel Porto	300140-1-4	27	70,20
6	Elisa Dorian Esteves Gurgel do Amaral Sampaio	300143-1-6	27	70,20
7	Francisco Gabriel da Silva Mendes	300159-1-6	20	52,00
8	Francisco Wander Soares Araújo	300139-1-3	27	70,20
9	Gabriel Linconn Gomes da Silva	300163-1-9	20	52,00
10	Gabriel Rodrigues Feitosa Ferreira	300161-1-4	20	52,00
11	Guilherme Saraiva Martins	300126-1-5	7	18,20
12	Hélida Zedinik Rodrigues Lima	300138-1-6	27	78,30
13	Hortencia Ribeiro Liberato	300127-1-2	27	166,05
14	Iana Maria de Souza Oliveira	300142-1-9	27	70,20
15	Isabelle de Oliveira Souza	300128-1-X	7	18,20
16	Jonathan Emanuel Silva Souza	300153-1-2	9	23,40
17	Jonathan Felipe da Silva	300129-1-7	27	70,20
18	Jordanio Lima dos Sousa	300156-1-4	20	52,00
19	Josiane Rodrigues do Nascimento	300164-1-6	20	52,00
20	Luis Gustavo Mateus de Oliveira	300130-1-8	7	18,20
21	Matheus Antonio Magalhães Sousa	300158-1-9	20	52,00
22	Mercia Maria Rios da Penha	300155-1-7	20	52,00
23	Nayara Aparecida Portela	300147-1-5	20	52,00
24	Pablo Perón Beserra da Nóbrega	300146-1-8	20	52,00
25	Rai Rebouças Cavalcante	300131-1-5	27	70,20
26	Ricardo dos Santos Filho	300151-1-8	20	52,00
27	Rozilane Mendes Ferreira	300162-1-1	20	52,00
28	Tíssia Piccinini Ferreira Maranhão Pontes	300134-1-7	7	18,20
29	Vanessa Kelly Azevedo Silva	300136-1-1	27	70,20
30	Tais Kilvia Rocha de Melo	300165-1-3	20	52,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dona Maria Joaquina, 15, Centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6400653/2016 e Parecer Jurídico nº760/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº099/2015, cujo objetivo é a aquisição de 284 barracas com armação metálica, para a comercialização de produtos da agricultura familiar no território do mato de Baturité, para viabilizar ações promovidas pelo programa PRONAT/INFRA 2013, MAPP 471, conforme contrato de REPASSE 794658/2013/MDA-PRONAT/CAIXA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 01 Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, prorrogados por 210 (duzentos e dez dias), contados a partir do dia 06 de Outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogados por 210 (duzentos e dez dias), contados a partir do dia 06 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº099/2015, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO Representante Legal da EMPRESA JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº071/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAPE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº23.555.170/0001-38, com endereço na Rua José Guilherme Costa, nº100, Centro, CEP: 62.785-000, neste ato representada por seu prefeito, FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº838.606.493-53, e RG nºCZ556463 – SRDPF/CE, residente e domiciliado à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, CEP: 62.785-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIO, de **01 (um) computador core2duo, 2Gb memória, 160 HD, Vista B. 32, 03 anos on site, monitor de 17", monitor: TOMBAMENTO SDA nº16829, Nº de série: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16532, Nº DE SERIE: LIBK6XB, 01 (um) Modulo Isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº18949, Nº de série: 5541470168, 01 (uma) Cadeira Fixa com braços, modelo interlocutor: TOMBAMENTO Nº20329.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1444005/2015, bem como no Parecer Jurídico nº736/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 01 (um) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA Prefeito do Município de Acarape.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste



ato por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto.: 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; PERMISSÃO: M N A SEMENTES LTDA, com CNPJ Nº18.309.371/0001-15, e Inscrição Estadual nº06.711.411-3, RENAEM N CE 02973/2013, situado a Rodovia CE 138 Km 65,5 S/N, Bairro São José, CEP 62.900-000, Município de Morada Nova -Ce, representada por sua administradora a Sra. MARIA AURICELIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO, brasileira, produtora de sementes, portadora da cédula de identidade nº94002023278 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº539.475.173-00, residente e domiciliada na Rua Pro Solon Farias, nº1770, José de Alencar, Fortaleza/Ce; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito à EMPRESA M N A SEMENTES LTDA, Um terreno de 1,50 há, com os seguintes equipamentos: Um pavilhão de Maquinas medindo 30,0 m X 20,0 m, totalizando 600 m2, em estrutura de alvenaria e peso de cimento industrial, coberta em estrutura metálica com telhas de zinco com lanternin com 6,25 m de altura e exaustores; Uma unidade Armazenadora, medindo 42,0 m X 20,0 m, totalizando 840,0 m2, com cobertura idêntica ao pavilhão acima mencionado; Equipamentos e características Máquina de Pré-limpeza (modelo C3-100), Máquina de Ar e Peneiras, elevadores, classificador cilíndrico, triuê mesa de gravidade, tolha para armazenamento, tratador de sementes, balança ensacadeira, balança digital e de plataforma, máquina portátil de costurar sacos, determinador de Umidade, compressor de ar, aspirador de pó, empilhadeira, quadro de energia, carrinho manual de 2 eixos, lençol de expurgo, cobra de areia, estrados de madeira, colador em latão, jogos de peneiras metalizas e equipamentos individual de proteção Escritório – Mesas e cadeira, central de ar condicionado, computador e impressora, armários e arquivos diversos. Com sala de arquivos e Banheiro; DESTINAÇÃO: Destinado à M N A SEMENTES; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Outubro de 2016.; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA AURICELIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa M N A SEMENTES LTDA.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº156/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a empregada **REGINA HELENA BEZERRA CAVALCANTE** - matrícula nº1513.1-9 – Assistente Administrativo de ATER, correspondente ao mês de Setembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2016

PROCESSO Nº: 4221956/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **contratação** da EDITORA VERDES MARES LTDA., na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

em razão da exclusividade na comercialização das assinaturas do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE. JUSTIFICATIVA: viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações tais como jornais. VALOR: R\$514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão à Exmª. Srª. Secretário do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 06 de outubro de 2016-Ferruccio Petri Feitosa-Diretor – Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 06 de outubro de 2016- Antônio Cláudio Ferreira Lima- Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2016

PROCESSO Nº4899634/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Aquisição de uma Cota de Patrocínio** da AUTOP 2016 - Feira Nacional de Autopeças, Acessórios, Equipamentos e Serviços. JUSTIFICATIVA: Necessidade de apresentar a ZPE CEARÁ ao setor da indústria e comércio de veículos, peças e acessórios com vistas a atrair investimentos para esta Companhia Administradora. VALOR: R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº4899634/2016. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS – ASSOPEÇAS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010199896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NEUSA COSTA ROSA**, CPF 03691039391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06139027, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	33,41
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	66,81
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	16,70
Total	283,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu aposentadoria à **MARIA NEUSA COSTA ROSA**, matrícula nº06139027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980914159, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso



III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FREIRE ARAUJO**, CPF 09223924391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06462812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974)	81,05
Gratificação de Incentivo de Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993)	27,02
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	108,06
Vantagem Pessoal (Lei nº9.826/1974)	250,32
Total	736,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982410417/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA CELIA BENEVIDES REIS**, CPF nº824.253.293-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06598811, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	44,45
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	88,90
Vantagem Pessoal (Art.155, §1º, da Lei nº9.826/1974)	250,32
Total	605,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2014, que concedeu aposentadoria à ANTONIA CELIA BENEVIDES REIS, matrícula nº06598811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, caput, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA DE LOURDES BARBOSA**, CPF 32120788391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07774419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 23/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	143,58
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/74)	51,28
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	57,43
Total	252,29

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/01/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em

10/02/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA DE LOURDES BARBOSA, matrícula nº07774419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044502818, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARLENE PINHEIRO VENTURA**, CPF 47333200353, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05810221, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,61%**, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$898,21 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032657080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANGELA LUCIA SIDNEY RAMOS DA SILVA**, CPF 05746477320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0678691X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	89,55
Gratificação de Extraclasse de 20% - (art.12, §3º da Lei nº12.066/1993)	89,55
Gratificação de Localização 10% (art.3º Lei nº11.812/91)	44,77
Total	940,24

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	313,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	258,84
Total	1.553,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042040221, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de



julho de 2005, a servidora, **VILANI DEODATO CAVALCANTE**, CPF 03168182320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06721613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art..32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art..5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	247,23
Total	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940432374, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LEONICIA HOLANDA DA SILVA**, CPF 21004072368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05098416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	139,31
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,24
Total	191,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950572578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CELESTINA FELISARDA DA SILVA**, CPF 06796532368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06393314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	80,00
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	20,00
Gratificação de Incentivo Profissional (Lei nº12.287 Art.16)	26,67
Total	126,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/07/2010 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 20/07/2010, que concedeu aposentadoria à **CELESTINA FELISARDA DA SILVA**, matrícula nº06393314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6641949/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS**, CPF 26512297334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12076118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	424,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	135,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º lei nº15.567/2014	340,89
Total	4.108,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970958935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LINDETE MADEIRO SANTIAGO FALCAO**, CPF 54458668315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0424771X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	165,85
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	49,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	66,34
Total	281,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982404000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NADIR FEITOSA**, CPF 63973499349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04996119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	182,85
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	54,86



Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%
(art.1º da Lei nº11.072/1985) 73,14
Total 310,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0792683/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VICENTINA ALMEIDA SA**, CPF 39929809368, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12255217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,26%**, a partir de 30/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Junho/2013, cujo valor é de R\$692,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2187114/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIANE DA SILVA**, CPF 17253551320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00324817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	957,30
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	248,80
Total	5.200,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062905333, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIMAR RODRIGUES**, CPF 17298482300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03447812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006.	434,57
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	65,19
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº14.182/2008)	173,83

Gratificação de Incentivo Profissional 10%
(art.32 da Lei nº12.066/93) 43,46
Gratificação de Extraclasse de 20%
(art.12§3º da Lei nº12.066/1993

Descrição	Valor R\$
vencimentos 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	189,08
Total	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930039068, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA JOSELITA DE OLIVEIRA CONDE**, CPF 32335903349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04903811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993)	22,23
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	88,90
Total	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074118595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DORA MUNIZ SOUSA FERNANDES**, CPF 08805318353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07282915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	42,74
Total	327,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071279148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de



julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ARAUJO ANDRADE**, CPF 11388897334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07895615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal 25% (Art.43 da lei nº9.826/74)	287,16
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 45% Art.1º Lei Nº14.182/2008	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	229,73
Gratificação de Extra classe de 10% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	114,87
Total	2.297,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	265,69
Total	2.922,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064106470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PAULINO**, CPF 17976502387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07345712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da lei nº9.826/74)	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei Nº14.182/2008	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% Art.32 da Lei Nº12.066/93	43,46
Gratificação de Extra classe de 20% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	86,91
Total	825,68

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	193,85
Total	1.163,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042847087, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA**, CPF 14074362368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06967612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	247,23
Total	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040927148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MADEIRO DA SILVA**, CPF 06131212368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0616451X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	247,23
Total	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041141695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS**, CPF 10278427391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05679311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 25% (art.43 da lei nº9.826/74)	237,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.850,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	253,03
Total	2.783,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086109928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LIDUINA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF 07434839368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03710416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	262,08

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI
(art.3º da Lei nº15.567/2014) 279,49
Total 1.676,94
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072438606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IMACULADA DE ALENCAR VIEIRA**, CPF 13498720325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01593013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº14.009/2007	1.093,96
Progressão Horizontal 20% - art.43 Lei nº9.826/74	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art.1º Lei nº13.932/2007	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 Lei nº12.066/93	218,79
Total	2.023,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042829380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES REBOUCAS DA SILVA**, CPF 05608945387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0569311X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	187,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	75,13
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	46,96
Total	309,91

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122286782, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EDNA TORQUATO ROMÃO**, CPF 03760723349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07932111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,83%, a partir de 19/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período



de Julho/1994 a Abril/2012, cujo valor é de R\$1.240,15 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052038408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE SILVA MARANHÃO**, CPF 05842000300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07918011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	99,66
Total	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043922600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZILDA DE SOUZA**, CPF 14297213320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06991416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,43
Total	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062539922, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA CECILIA SOLHEIRO SANTOS**, CPF 06065511315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05950414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal 25% (art.43 da lei nº9.826/74)	138,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	1.137,05

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	298,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	265,70
Total	1.594,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105528188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MERISMAR RODRIGUES**, CPF 20331681315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14177213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,98
Total	3.224,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086664611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda



Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONETE PESSOA**, CPF 07193807315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06295614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 30 horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081169167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDENIR VILANOVA MORAIS SARAIVA**, CPF 12434787304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02388618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082577218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA MAGNA DE ALENCAR SARAIVA**, CPF 13985086320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08139113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8090101/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLY ALVES BEZERRA ANCHIETA**, CPF 16931599372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03223914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	763,09
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	240,00
Total	4.997,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972311726, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BRAZ DE CARVALHO**, CPF 77641574300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07887612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	38,99
Progressão horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	51,98
Total	220,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3079323/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA LUCIA ALMEIDA LEITE**, CPF 22264884304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12197519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	644,77
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	251,00
Total	4.890,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0169259/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN**, CPF 11532289391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07269625, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	333,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	121,10
Total	2.451,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081010761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SELMA ESPINDOLA TEMOTEO**, CPF 21367132304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03176010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,57%, a partir de 10/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$423,94 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062375652, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SANDOLI GOMES DE MOURA**, CPF 05448808387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12299311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 26,16%, a partir de 27/09/2006, conforme laudo médico nº2006/024066 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$257,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011)	295,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	29,53
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	42,93

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014) 69,01
Total 436,81
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº843111460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA ARAGAO MARTINS**, CPF 20454821387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03832414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimenmtos - 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008, art.1º)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74)	192,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961172100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA ALDENI SOARES DE SA**, CPF 02448190330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0140301X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	177,81
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº9.826/1974)	22,23
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	71,12
Total	271,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971065209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZENEIDA BATISTA DE SA**, CPF 16615778300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00232114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,48



Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%
(art.1º da Lei nº11.072/1985) 51,98
Total 227,41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3566542/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de Julho de 2005, ao servidor, **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, CPF 10464069300, que exerce a função de ENGENHEIRO DE PESCA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04719212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº15.747/2014)	5.265,33
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74)	789,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.5º da Lei nº15.017/2011)	1.401,93
Total	7.457,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1345395/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA MACIEL MONTENEGRO**, CPF 23588519300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11438512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	4021,11
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	832,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Lei nº15.901/2015	804,22
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	179,00
Total	5.837,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044474083, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **JANE NEGREIROS VIANA**, CPF 14450186320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07860714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92

Gratificação de Extraclasse de 20%
(art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) 94,92
Total 925,46
A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6829584/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA REBOUÇAS**, CPF 28936477315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12290810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 45,29%, a partir de 28/09/2015, conforme laudo médico nº2015/019091 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	1.354,20
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	135,42
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	262,67
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	80,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº15.567/2014	149,33
Total	1.982,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960014624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MARIA MIRANDA MOREIRA DE SOUSA**, CPF 30985234334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04339517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.611/1996)	385,94
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	135,08
Gratificação de Incentivo profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	38,59
Gratificação de Professores de Pessoa com Deficiência de 30% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	115,78
Total	675,39



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2007, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA MIRANDA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº04339517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060762799/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE ANDRADE MANSO**, CPF nº179.914.983-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº024091-1-9, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,45%, a partir de 09/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$850,95 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/02/2013, publicado no DOE nº155, de 21/08/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Andrade Manso, matrícula nº024091-1-9, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08101131-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **RITA DE CACIA FEITOSA**, CPF nº462.161.893-87, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, grupo ocupacional de Magistério - MAG, carga-horária de 40 horas semanais, matrícula nº1228621X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "POST MORTEM"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2008, conforme Laudo Médico nº2008/008842 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2008, cujo valor é de R\$1.850,01 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1530877/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA REGINA DE SOUSA FAÇANHA**, CPF 22029800325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03888010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	1.166,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	246,60
Total	5.407,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102777705, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA TOME DE OLIVEIRA**, CPF 11335149368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02586819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	690,46
Total	3.071,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064869652, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUZIMAR LEMOS ARRUDA DO NASCIMENTO**, CPF 22112170368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03517012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,21%, a partir de 15/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$247,75 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122292847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **OSLIMARY VILAR GONDIM**, CPF 07289251334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03266613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	379,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	305,46
Total	3.560,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, que concedeu aposentadoria à OSLIMARY VILAR GONDIM, matrícula nº03266613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084307226, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDAMARIA FERREIRA CAVALCANTE HOLANDA**, CPF 11728787300, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08996512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	777,94
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	116,69
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	388,97
Gratificação de Incentivo Profissional de 30% (art.32 da Lei nº12.066/93)	233,38
Total	1.516,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064405001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS FURTADO BENTEMULLER**, CPF 14409569368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07072910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	750,82
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei nº9.826/74)	112,62
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei nº14.182/2008	300,33
Gratificação de Incentivo Profissional 10% Art.32 da Lei Nº12.066/93	75,08
Gratificação de Extra classe de 10% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	75,08
Total	1.313,93

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.267,30
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	126,73
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	239,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	163,33
Total	1.796,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064106497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GEZICA VALENTIM DE QUEIROZ**, CPF 07216092368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07158114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei Nº14.182/2008	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	105,64
Gratificação de Extra classe de 20% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	105,64
Total	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042627010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENIZA FREITAS DA SILVA**, CPF 26784106334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07060610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	247,23
Total	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071680292, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO TELINO PINTO**, CPF 05868572300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e



Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06602010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE** "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,66%, a partir de 27/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$309,97 (TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940065070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA CHANDU**, CPF 04343816320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05884713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	38,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	51,98
Total	220,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100913423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELEOTERIO**, CPF 08852413391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07029810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,84%, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$374,38 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940002213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NESCI MAR NOGUEIRA DE PAULA**, CPF 68188587320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08808813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS

PROPORCIONAIS a 53,15%, a partir de 03/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2015, cujo valor é de R\$549,75 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094531048, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **SUZANA LUCIA ABREU IVO**, CPF 16974344368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12188412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$2.096,62 (DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080964850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNIR RODRIGUES BESERRA**, CPF 21196346372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09685111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	526,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	78,98
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	52,65
Total	921,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074193406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIRA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AZEVEDO**, CPF 22048278353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07822618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	408,17
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	61,23
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	183,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	40,82
Total	693,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083572279, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA MONICA BEZERRA MAGALHAES**, CPF 13927949353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07632517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082567719, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE MATOS SOUSA**, CPF 21970351349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05132614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090913884, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIETE BARBOSA DE ALMEIDA PATRICIO**, CPF 14564050397, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/

referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01989413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 30 horas (Lei 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095921168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES SOARES**, CPF 19304145368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07474415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080974236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE APARICIO COLACO**, CPF 02856484387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07195419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	206,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	30,92
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	92,77
Total	329,85

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081999097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GALVANY DO NASCIMENTO**, CPF 14076020391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,



matrícula nº06998216, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080386008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTHA MARIA MARCAL ALVES**, CPF 14584328315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07018010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	214,87
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	42,97
Total	257,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084243899, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LEONICE BORGES DIOGENES**, CPF 22065067349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02153912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	526,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	78,98
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	52,65
Total	921,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082568820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **EFIGENIA GOMES OLIVEIRA GÓIS**, CPF 15394964300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07496621, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081461070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE MARIA RODRIGUES E SILVA**, CPF 15554694349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 27 horas semanais, matrícula nº06845312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 27 horas (Lei nº14.180/2008)	783,68
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	156,74
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	391,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	156,74
Total	1.489,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3415919/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA CAMINHA DE LIMA**, CPF 12317624387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03199819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.308,18
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	674,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	496,23
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	123,50
Total	4.602,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº082995818, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TERESA GOMES DA SILVA**, CPF nº144.445.773-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01567314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,36%, a partir de 30/10/2008, conforme laudo médico nº2008/952494 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$315,40 (trezentos e quinze reais e quarenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº15.098/2011	299,15
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	51,36
Total	350,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2013, que concedeu aposentadoria à servidora TERESA GOMES DA SILVA, matrícula nº01567314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0540011/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE**, CPF 17078547349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03281612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regencia de Classe 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	286,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	121,10
Total	2.404,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982414811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUDA FELISMINO ARAUJO**, CPF 05327881334, que exerce a função de PROFESSOR, classe AI, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05735416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	123,76

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	49,50
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,13
Total	210,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052508935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA ELBA PINHEIRO DE SOUSA**, CPF 79943705353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06405010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20%- (art.12, §3º da Lei nº12.066/1993)	86,91
Total	825,68

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	193,85
Total	1.163,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983339376, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BEZERRA DE MENEZES SOARES**, CPF 09248919391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, classe I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06763316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 23/03/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 30 horas (Lei nº11.917/1992)	58.200,00
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº9.826/1974)	9.700,00
Total	67.900,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a)



servidor(a) **FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA**, matrícula 122240-1X, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANA MARTINIANO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 122421-15, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA MARTINIANO CARDOSO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044502818, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/08/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARLENE PINHEIRO VENTURA**, matrícula nº05810221. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980914159, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO FREIRE ARAUJO**, matrícula nº06462812. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060703873, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUCIA PRACIANO MOREIRA**, matrícula nº01568914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052508935, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu **aposentadoria** à **REGINA ELBA PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº06405010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940002213, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/01/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NESCIMAR NOGUEIRA DE PAULA**, matrícula nº08808813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7361160/2011, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2012, que concedeu **aposentadoria** à **EDLEUZA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº00021210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961172100, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2014, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA ALDENI SOARES DE SA**, matrícula nº0140301X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972311726, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA BRAZ DE CARVALHO**, matrícula nº07887612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032657080, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que concedeu **aposentadoria** à **ANGELA LUCIA SIDNEY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº0678691X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081501650, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2015, que concedeu **aposentadoria** à **EDNA ABREU DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº08862419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1595348/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2015, que concedeu **aposentadoria** à **RITA BARRETO ALVES**, matrícula nº18002310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041141695, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS**, matrícula nº05679311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº086109928, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA LIDUINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº03710416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040927148, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2008, que concedeu **aposentadoria** à **RITA MADEIRO DA SILVA**, matrícula nº0616451X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042847087, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/04/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA**, matrícula nº06967612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930039068, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA JOSELITA DE OLIVEIRA CONDE**, matrícula nº04903811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042040221, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2006, que concedeu **aposentadoria** à **VILANI DEODATO CAVALCANTE**, matrícula nº06721613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 634/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar do Forum dos Orientadores da CECOM	SENADOR POMPEU 31/08/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 30 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 648/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	TEJUCUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 23/09/2016 a 23/09/2016	TURURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K045 DNS-3	ITAPIPOCA 01/09/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação dos Orientadores do CEDEA		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 14/09/2016 a 14/09/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	MIRAIMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 21/09/2016 a 21/09/2016	ITAJAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 23/09/2016 a 23/09/2016	URUBURETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA 22100147872618/K044 DNS-2	ITAPIPOCA 01/09/2016 a 02/09/2016	PENTECOSTE 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do aulões do ENEM nas Unidades Escolares		PROPRIO		
JOAO BATISTADOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3	ITAPIPOCA 01/09/2016 a 02/09/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação dos Orientadores do CEGAF		VEICULO SEDUC		
JOAO BATISTADOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3	ITAPIPOCA 05/09/2016 a 05/09/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar palestra motivacional para o ENEM		VEICULO SEDUC		
JOAO BATISTADOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3	ITAPIPOCA 06/09/2016 a 06/09/2016	ITAJAJE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar palestra motivacional para o ENEM		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 16/09/2016 a 16/09/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	MIRAIMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 21/09/2016 a 21/09/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	URUBURETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 21/09/2016 a 21/09/2016	ITAJAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/09/2016 a 14/09/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 16/09/2016 a 16/09/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 21/09/2016 a 21/09/2016	ITAJAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/09/2016 a 14/09/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 23/09/2016 a 23/09/2016	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 20/09/2016 a 20/09/2016	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 22/09/2016 a 22/09/2016	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 23/09/2016 a 23/09/2016	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão e ambientes de aprendizagens	ITAPIPOCA 27/09/2016 a 27/09/2016	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	1.696,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 01 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 650/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA 22100130502914/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro sobre Horas Aulas para Laboratório do ENEM - COEDP/CODEA.	QUIXADA 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 05 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 651/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22100103296512/D045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Encontro dos orientadores de CEGAF	CRATEUS 17/08/2016 a 19/08/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento de matrículas	CRATEUS 24/08/2016 a 24/08/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento de matrículas	CRATEUS 30/08/2016 a 30/08/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Reunião na SEDUC	CRATEUS 17/08/2016 a 19/08/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita a escola indígena Povo Caceteiro	CRATEUS 24/08/2016 a 24/08/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita as extensões no município de Monsenhor Tabosa	CRATEUS 26/08/2016 a 26/08/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Participando de reunião e resolvendo assuntos de interesse da CREDE 13	CRATEUS 29/08/2016 a 31/08/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2	CRATEUS 30/08/2016 a 30/08/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita as Escolas estaduais em Monsenor Tabosa		VEICULO SEDUC		
NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES 22100112334311/K045 DNS-3	CRATEUS 23/08/2016 a 25/08/2016	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
REALIZAR TRABALHO - Encontro dos orientadores do CEDEA		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				963,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 652/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	IPAPORANGA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1	CRATEUS 06/09/2016 a 06/09/2016	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1	CRATEUS 09/09/2016 a 09/09/2016	NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1	CRATEUS 12/09/2016 a 12/09/2016	IPUEIRAS 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	PORANGA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1	CRATEUS 06/09/2016 a 06/09/2016	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1	CRATEUS 09/09/2016 a 09/09/2016	NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1	CRATEUS 12/09/2016 a 12/09/2016	IPUEIRAS 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1	CRATEUS 16/09/2016 a 16/09/2016	NOVA RUSSAS 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K044 DNS-3	CRATEUS 06/09/2016 a 06/09/2016	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento a escola		VEICULO SEDUC		
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K044 DNS-3	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	CATUNDA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento a escola		VEICULO SEDUC		
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K044 DNS-3	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Orientações curso de conselho escolar		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	PORANGA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1	CRATEUS 09/09/2016 a 09/09/2016	NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1	CRATEUS 14/09/2016 a 14/09/2016	TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar	CRATEUS 19/09/2016 a 19/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 06/09/2016 a 06/09/2016	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 12/09/2016 a 12/09/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 14/09/2016 a 14/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do PPDT	CRATEUS 16/09/2016 a 16/09/2016	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT - aldeia mundo novo	CRATEUS 19/09/2016 a 19/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 06/09/2016 a 06/09/2016	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 09/09/2016 a 09/09/2016	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 12/09/2016 a 12/09/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PPDT	CRATEUS 16/09/2016 a 16/09/2016	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Participar de reunião na SEDUC.	CRATEUS 04/09/2016 a 06/09/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Visitas as escolas indígenas	CRATEUS 08/09/2016 a 09/09/2016	MONSENHOR TABOSA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Participação em evento	CRATEUS 12/09/2016 a 13/09/2016	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	138,78
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Participando de reunião e resolvendo assuntos de interesse da CREDE13	CRATEUS 19/09/2016 a 26/09/2016	FORTALEZA 7,5 VEICULO SEDUC	77,10	578,25
NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES 22100112334311/K045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento a escola	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Conduzir a superintendência as escolas estaduais	CRATEUS 05/09/2016 a 05/09/2016	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendencia escolar	CRATEUS 08/09/2016 a 08/09/2016	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visuta da superintendencia escolar nas escolas estaduais	CRATEUS 12/09/2016 a 12/09/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visuta da superintendencia escolar nas escolas estaduais	CRATEUS 13/09/2016 a 13/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita da superintendencia escolar nas escolas estaduais (Assentamento Santana)	CRATEUS 14/09/2016 a 14/09/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visuta da superintendencia escolar nas escolas estaduais	CRATEUS 16/09/2016 a 16/09/2016	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				2.623,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 656/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBERTEINSTEIN FREITAS 22100147401313/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO NA SEDUC SOBRE LOTAÇÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS.	TABULEIRO DO NORTE 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIVANIO MOREIRA DA SILVA 22100148060110/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO NA SEDUC SOBRE LOTAÇÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS.	MORADA NOVA 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22100148216315/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO NA SEDUC SOBRE LOTAÇÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS.	RUSSAS 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO 22100115923113/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO NA SEDUC SOBRE LOTAÇÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS.	JAGUARUANA 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO NA SEDUC SOBRE LOTAÇÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS.	RUSSAS 05/09/2016 a 05/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 691/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - TRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EIT MARIA VENÂNCIO	ACARAÚ 14/09/2016 a 14/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - COMITÊ EXECUTIVO	ACARAÚ 08/09/2016 a 09/09/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	138,78
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - MACRO 5ª CONSOLIDAÇÃO SEMINÁRIO O FOCO É A ESCOLA.	ACARAÚ 13/09/2016 a 13/09/2016	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO EMIT NAEIT MARIA VENÂNCIO	ACARAÚ 14/09/2016 a 14/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO EMIT NAEIT MARIA VENÂNCIO	ACARAÚ 14/09/2016 a 14/09/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				300,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 01 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 694/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE MARCOS DE SOUSA 22100105873118/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRA PARA PARTICIPAR DE VISITA AS ESCOLAS DA SUPERINTENDENCIA.	FORTALEZA 12/09/2016 a 14/09/2016	SOBRAL 3,0 VEICULO SEDUC	88,32	264,96
JOSE MARCOS DE SOUSA 22100105873118/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA PARTICIPAR DA SUPERINTENDENCIA.	SOBRAL 15/09/2016 a 16/09/2016	TIANGUA, ITAPOCA, ACARAU, CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				356,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 700/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 4º e 5º ANOS DO EIXO FUNDAMENTAL I	RUSSAS 19/09/2016 a 20/09/2016	JAGUARIBE 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100130546814/ PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO, COORDENADORES LOCAIS E REGIONAIS DO MA	RUSSAS 21/09/2016 a 22/09/2016	JAGUARIBE 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 4º e 5º ANOS DO EIXO FUNDAMENTAL I	RUSSAS 19/09/2016 a 20/09/2016	JAGUARIBE 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
TOTAL:				291,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 12 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 702/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES 22100112227612/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II ENCONTRO DE RESTAURAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	JUAZEIRO DO NORTE 18/09/2016 a 19/09/2016	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 13 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 709/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	RUSSAS 20/09/2016 a 20/09/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA U F C SOBRE O PARFOR	RUSSAS 16/09/2016 a 16/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONVÊNIO.	RUSSAS 21/09/2016 a 21/09/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - RESOLVER DEMANDAS NAS COORDENADORIAS DA SEDUC.	RUSSAS 16/09/2016 a 16/09/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA À EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO PARA TRATAR DA LOTAÇÃO DOS PCAs	RUSSAS 15/09/2016 a 15/09/2016	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS REFERIDOS MUNICIPIOS PARA TRATAR DA LOTAÇÃO DO	RUSSAS 16/09/2016 a 16/09/2016	ITAICABA,ARACATI,ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				212,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 15 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 711/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916/K043 DAS-2 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR - CREDE 07.	CANINDE 03/10/2016 a 03/10/2016	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916/K043 DAS-2 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR - CREDE 07.	CANINDE 04/10/2016 a 04/10/2016	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916/K043 DAS-2 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR - CREDE 07.	CANINDE 05/10/2016 a 05/10/2016	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916/K043 DAS-2 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR - CREDE 07.	CANINDE 06/10/2016 a 06/10/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916/K043 DAS-2 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR - CREDE 07.	CANINDE 07/10/2016 a 07/10/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	CANINDE 05/10/2016 a 05/10/2016	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	CANINDE 07/10/2016 a 07/10/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	CANINDE 10/10/2016 a 10/10/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Caravana ENEM	CANINDE 20/10/2016 a 20/10/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Caravana ENEM	CANINDE 22/10/2016 a 22/10/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Caravana ENEM	CANINDE 23/10/2016 a 23/10/2016	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita superintendencia!	CANINDE 10/10/2016 a 10/10/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita superintendencia!	CANINDE 11/10/2016 a 11/10/2016	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM.	CANINDE 20/10/2016 a 20/10/2016	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 21/10/2016 a 21/10/2016	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 22/10/2016 a 22/10/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	64,83	32,42
BRUNO MESQUITA UCHOA 22100148138713/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 23/10/2016 a 23/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC ITATIRA	64,83	32,42
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar ação CECOM nos municípios com momento de escuta de todos os segmentos.	CANINDE 09/10/2016 a 09/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC CRATEUS	77,10	38,55
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Paic/Pnaic na Macro E em Cratéus.	CANINDE 21/10/2016 a 22/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	80,96	121,44
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar acompanhamento Pedagógico da CECOM	CANINDE 23/10/2016 a 23/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	77,10	38,55
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar acompanhamento Pedagógico da CECOM	CANINDE 26/10/2016 a 26/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC HORIZONTE	77,10	38,55
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA 22100130514114/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Mais Paic 4º e 5º Ano, na Macro de Horizonte.	CANINDE 28/10/2016 a 29/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC ITATIRA	77,10	115,65
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento da visita da superintendência.	CANINDE 17/10/2016 a 17/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhando a visita da superintendência.	CANINDE 18/10/2016 a 19/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC CARIDADE	77,10	115,65
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhando a visita da superintendência.	CANINDE 20/10/2016 a 20/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 21/10/2016 a 21/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 24/10/2016 a 24/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC CARIDADE	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 25/10/2016 a 25/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar do Fórum dos Orientadores.	CANINDE 01/10/2016 a 02/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC ITATIRA	77,10	115,65
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar ação CECOM nos municípios, com momento de escuta de todos os se	CANINDE 09/10/2016 a 09/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC ITATIRA	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar acompanhamento pedagógico à SME de Itatira.	CANINDE 27/10/2016 a 27/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SOBRAL	77,10	38,55
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO NO CED EM SOBRAL	CANINDE 05/10/2016 a 05/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	92,52	46,26
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 19/10/2016 a 20/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC CARIDADE	77,10	115,65
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 21/10/2016 a 21/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	77,10	38,55
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 22/10/2016 a 22/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	77,10	38,55
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Caravana Enem	CANINDE 23/10/2016 a 23/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SOBRAL	77,10	38,55
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS GESTORES NO CED	CANINDE 26/10/2016 a 26/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	92,52	46,26
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 20/10/2016 a 20/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC ITATIRA	77,10	38,55
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 21/10/2016 a 21/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	77,10	38,55
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 22/10/2016 a 22/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	77,10	38,55
ROGERIO LUCIO BEZERRA 22100130472713/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Caravana ENEM (Palestra Motivacional)	CANINDE 23/10/2016 a 23/10/2016	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	77,10	38,55
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA SEDUC	CANINDE 06/10/2016 a 07/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	77,10	115,65
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA SEDUC.	CANINDE 13/10/2016 a 14/10/2016	1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA SEDUC.	CANINDE 20/10/2016 a 21/10/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512/K043 DNS-3 ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAMENTO DE OBRA	CANINDE 27/10/2016 a 27/10/2016	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência Escolar	CANINDE 19/10/2016 a 19/10/2016	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência Escolar	CANINDE 20/10/2016 a 20/10/2016	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				2.370,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 712/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 03/10/2016 a 03/10/2016	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 04/10/2016 a 04/10/2016	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 05/10/2016 a 05/10/2016	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ EXECUTIVO EM FORTALEZA	SOBRAL 06/10/2016 a 08/10/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 10/10/2016 a 10/10/2016	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 11/10/2016 a 11/10/2016	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE TRANSPORTE	SOBRAL 13/10/2016 a 13/10/2016	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC SOBRE REALIZAÇÃO DO ENEM 2016 EM FORTALEZA	SOBRAL 20/10/2016 a 21/10/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				539,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 16 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 714/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 04/10/2016 a 04/10/2016	CARRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 05/10/2016 a 05/10/2016	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 06/10/2016 a 06/10/2016	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 06/10/2016 a 06/10/2016	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 07/10/2016 a 07/10/2016	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 04/10/2016 a 04/10/2016	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOAO ASSIS DA CRUZ NETO 22100115937912/K045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 09/10/2016 a 09/10/2016	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE 07/10/2016 a 07/10/2016	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AÇÕES DO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 04/10/2016 a 04/10/2016	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AÇÕES DO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 05/10/2016 a 05/10/2016	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AÇÕES DO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 06/10/2016 a 06/10/2016	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AÇÕES DO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 07/10/2016 a 07/10/2016	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AÇÕES DO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 07/10/2016 a 07/10/2016	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				419,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 16 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 719/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA, VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA, VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Secretários Escolares sobre Frequências e Licenças Médicas.	TIANGUA 10/10/2016 a 10/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Reunião com Secretários Escolares sobre Frequências e Licenças Médicas.	TIANGUA 11/10/2016 a 11/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22100100907111/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Administrativo-Financeiro às Escolas.	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22100100907111/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Administrativo-Financeiro às Escolas.	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22100100907111/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Administrativo-Financeiro às Escolas.	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	SAO BENEDITO,CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22100100907111/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Administrativo-Financeiro às Escolas.	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA,VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22100100907111/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Administrativo-Financeiro às Escolas.	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	GUARACIABA DO NORTE,CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Viçosa do Ceará.	TIANGUA 03/10/2016 a 03/10/2016	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Ibiapina.	TIANGUA 04/10/2016 a 04/10/2016	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Carnaubal.	TIANGUA 05/10/2016 a 05/10/2016	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de São Benedito.	TIANGUA 06/10/2016 a 06/10/2016	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Uabajara.	TIANGUA 07/10/2016 a 07/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Ipu.	TIANGUA 10/10/2016 a 10/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Guaraciaba do Norte	TIANGUA 11/10/2016 a 11/10/2016	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130480910/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Croatá.	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Vicosa	TIANGUA 03/10/2016 a 03/10/2016	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico PAIC no Município de Ibiapina.	TIANGUA 04/10/2016 a 04/10/2016	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico PAIC no Município de Carnaubal.	TIANGUA 05/10/2016 a 05/10/2016	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de São Benedito.	TIANGUA 06/10/2016 a 06/10/2016	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Guaraciaba do Norte	TIANGUA 11/10/2016 a 11/10/2016	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de São Benedito.	TIANGUA 06/10/2016 a 06/10/2016	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	SAO BENEDITO,CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA,VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	GUARACIABA DO NORTE,CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	SAO BENEDITO,CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	SAO BENEDITO,CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA,VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar - Acompanhamento das Ações nas	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	GUARACIABA DO NORTE,CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita as Escolas de Ipu.	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas de Ubajara.	TIANGUA 18/10/2016 a 18/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas de São Benedito e Carnaubal.	TIANGUA 19/10/2016 a 19/10/2016	SAO BENEDITO,CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas de Ibiapina e Viçosa do Ceará.	TIANGUA 20/10/2016 a 20/10/2016	IBIAPINA,VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas de Guaraciaba do Norte e Croatá.	TIANGUA 21/10/2016 a 21/10/2016	GUARACIABA DO NORTE,CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Carnaubal.	TIANGUA 05/10/2016 a 05/10/2016	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Ubajara.	TIANGUA 07/10/2016 a 07/10/2016	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Ipu.	TIANGUA 10/10/2016 a 10/10/2016	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico as Escolas do Município de Croatá.	TIANGUA 17/10/2016 a 17/10/2016	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.975,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 722/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO JUNTO COM O ASSESSOR FINANCEIRO DA EEM ENEAS OLIMPIO DA	JAGUARIBE 04/10/2016 a 04/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO JUNTO COM O ASSESSOR FINANCEIRO DA EEM INSTITUTO IMACULA	JAGUARIBE 05/10/2016 a 05/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA PINHEIRO	JAGUARIBE 10/10/2016 a 10/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A EEM ANTONIO REGINALDO M DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 20/10/2016 a 20/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AUDIENCIA INDIVIDUAL COM GESTORES.	JAGUARIBE 19/10/2016 a 19/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AUDIENCIA INDIVIDUAL COM OS GESTORES.	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AUDIENCIA INDIVIDUAL COM OS GESTORES.	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AUDIENCIA INDIVIDUAL COM OS GESTORES.	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A EEM SENADOR FERNANDES TAVORA E VISITA A SECRETARIA MUN	JAGUARIBE 03/10/2016 a 03/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A EEM DEPUTADO JOAQUIM DE F CORREIA E EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA	JAGUARIBE 04/10/2016 a 04/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AO NUCLEO GESTOR DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO E EEM PADR	JAGUARIBE 05/10/2016 a 05/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 10/10/2016 a 10/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	JAGUARIBE 11/10/2016 a 11/10/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 20/10/2016 a 20/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA E ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA PINHEIRO	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM DEPUTADO JOAQUIM DE F	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO JUNTO AO NUCLEO GESTOR DA EEM ANTONIO REGINALDO M DE ALM	JAGUARIBE 19/10/2016 a 19/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO RE	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M D	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/10/2016 a 04/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO.	JAGUARIBE 05/10/2016 a 05/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 10/10/2016 a 10/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS QUE OFERECEM O 2º ANO.	JAGUARIBE 03/10/2016 a 03/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/10/2016 a 04/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 10/10/2016 a 10/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 11/10/2016 a 11/10/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 18/10/2016 a 18/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 20/10/2016 a 20/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL D	JAGUARIBE 24/10/2016 a 24/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E D	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR AUDIÊNCIA DE LEITURA COM AS TURMAS DO 2º E 5º ANO.	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LEI, LEC E MULTIMEIOS NA E	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LELLEC E MULTIMEIOS NA EE	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LEI, LEC E MULTIMEIOS NA E	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS QUE OFERECEM O 2º ANO.	JAGUARIBE 03/10/2016 a 03/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/10/2016 a 04/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ENCONTRO COM A EQUIPE MAIS PAIC MUNICIPAL.	JAGUARIBE 05/10/2016 a 05/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAR O PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇA	JAGUARIBE 06/10/2016 a 06/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 10/10/2016 a 10/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 11/10/2016 a 11/10/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 18/10/2016 a 18/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE 2015.	JAGUARIBE 20/10/2016 a 20/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL D	JAGUARIBE 24/10/2016 a 24/10/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR AUDIENCIA DE LEITURA COM AS TURMAS DO 2º E 5º ANO.	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E NA EEEP	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO E	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEM ANTONIO REGINALDO M DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LEI, LEC E MULTIMEIOS NA E	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LEI, LEC E MULTIMEIOS NO L	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM LEI, LEC E MULTIMEIOS NA E	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM VIRGILIO CO	JAGUARIBE 25/10/2016 a 25/10/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM INSTITUTO I	JAGUARIBE 26/10/2016 a 26/10/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM DEPUTADO JO	JAGUARIBE 27/10/2016 a 27/10/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	2.234,19



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 723/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita de acompanhamento às Escolas parceiras do Prêmio	IGUATU 01/09/2016 a 01/09/2016	PEDRA BRANCA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita de acompanhamento ao Centro de Desenvolvimento I	IGUATU 01/09/2016 a 01/09/2016	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO 22100115931418/K044	IGUATU 26/09/2016 a 26/09/2016	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	77,80	38,90
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Participar do treinamento da SEPLAG sobre perícia médica na CREDE19- Jua		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295	IGUATU 26/09/2016 a 26/09/2016	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	73,60	36,80
CONDUZIR VEICULO - Conduzir técnicas da Crede16 para participar do treinamento da SEPLAG sobre perícia		VEICULO SEDUC		
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611/K044	IGUATU 19/09/2016 a 20/09/2016	JAGUARIBE 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - III Formação de Língua Portuguesa do Eixo de Ensino Fundamental I -4º e 5º		ONIBUS		
MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA 22100112101317/K044	IGUATU 19/09/2016 a 20/09/2016	JAGUARIBE 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - III Formação de Matemática do Eixo de Ensino Fundamental I -4º e 5º ano- MA		ONIBUS		
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715/K045 DNS-2	IGUATU 08/09/2016 a 09/09/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da reunião do Comitê Executivo- SEDUC.		VEICULO SEDUC		
VILANI GONCALVES BANDEIRA FREITAS 22100112207018/K044	IGUATU 26/09/2016 a 26/09/2016	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	77,80	38,90
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Participar do treinamento da SEPLAG sobre perícia médica na CREDE19- Jua		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	489,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 31 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 724/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	BOA VIAGEM 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma.		VEICULO SEDUC		
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma.		VEICULO SEDUC		
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	BOA VIAGEM 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPD		VEICULO SEDUC		
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 DAS-2	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Professor Diretor de Turma - PPD		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1	QUIXADA 06/10/2016 a 06/10/2016	IBARETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1	QUIXADA 18/10/2016 a 18/10/2016	CHORO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-1	QUIXADA 19/10/2016 a 19/10/2016	IBICUITINGA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2	QUIXADA 07/10/2016 a 09/10/2016	BATURITE 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Projeto do ENEM		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2	QUIXADA 13/10/2016 a 14/10/2016	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências de processos junto a SEDUC.		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2	QUIXADA 21/10/2016 a 23/10/2016	BATURITE 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Projeto do ENEM		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	BOA VIAGEM 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	MADALENA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		
LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1	QUIXADA 06/10/2016 a 06/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Es		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 13/10/2016 a 13/10/2016	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 18/10/2016 a 18/10/2016	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AUDELINDA SANTIAGO OLIVEIRA 22100103243419/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AUDELINDA SANTIAGO OLIVEIRA 22100103243419/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AUDELINDA SANTIAGO OLIVEIRA 22100103243419/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 18/10/2016 a 18/10/2016	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AUDELINDA SANTIAGO OLIVEIRA 22100103243419/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 19/10/2016 a 19/10/2016	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 05/10/2016 a 05/10/2016	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA 22100116075019/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Es	QUIXADA 11/10/2016 a 11/10/2016	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				1.286,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 725/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT QUEIMADAS, TELHAS E ROSA SUZANA	ACARAU 14/10/2016 a 14/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT MANGUE ALTO	ACARAU 20/10/2016 a 20/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013/K045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT PASSAGEM RASA	ACARAU 26/10/2016 a 26/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.	ACARAU 13/10/2016 a 13/10/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM LICEU DE ITAREMA	ACARAU 18/10/2016 a 18/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM MARIA JOSÉ MAGALHAES	ACARAU 19/10/2016 a 19/10/2016	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	ACARAU 20/10/2016 a 20/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM THEOLINA DE MURYLO ZACAS	ACARAU 27/10/2016 a 27/10/2016	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT QUEIMADAS, TELHAS E ROSA SUZANA	ACARAU 14/10/2016 a 14/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT MARIA VENANCIA	ACARAU 20/10/2016 a 20/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EIT VARJOTA E TAPERA	ACARAU 26/10/2016 a 26/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM GERALDO BENONI	ACARAU 06/10/2016 a 06/10/2016	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO	ACARAU	CRUZ		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM SAO FRANCISCO DA CRUZ MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 13/10/2016 a 13/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 18/10/2016 a 18/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	77,10
22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM CARMINHA VASCONCELOS MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 19/10/2016 a 19/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 27/10/2016 a 27/10/2016	MARCO VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	ACARAU 31/10/2016 a 31/10/2016	CRUZ VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 11/10/2016 a 11/10/2016	BELA CRUZ VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 13/10/2016 a 13/10/2016	JJOCA DE JERICOACOARA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM LUZIA ARAUJO BARROS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 18/10/2016 a 18/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100130205812/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA NADJA MARIA FONTENELLE	ACARAU 26/10/2016 a 26/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100104424611/D045 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	ACARAU 13/10/2016 a 13/10/2016	JJOCA DE JERICOACOARA VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	ACARAU 06/10/2016 a 06/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	ACARAU 13/10/2016 a 13/10/2016	JJOCA DE JERICOACOARA VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM MONS WALDIR LOPES DE CASTRO	ACARAU 19/10/2016 a 19/10/2016	MARCO VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO	ACARAU 20/10/2016 a 20/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU 26/10/2016 a 26/10/2016	ITAREMA VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA A EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	ACARAU 27/10/2016 a 27/10/2016	MARCO VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.056,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 729/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR	FORTALEZA	CRATO, NOVA OLINDA, POTENGI, SABOEIRO, TARRAFAS		
22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER VISITA TÉCNICA	20/09/2016 a 23/09/2016	3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

